

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2024**

**CONTRATANTE (UASG)**  
**925055**

**OBJETO**

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos diversos para o desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas e de lazer desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Paulo.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 20.741.649,66 (vinte milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia **01/08/2024** às **11:00h (horário de Brasília)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço por Grupo/Lote

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**

## Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
7. DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES .....	13
8. DA FASE DE JULGAMENTO .....	14
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	177
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	21
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....	2222
12. DOS RECURSOS.....	23
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	24
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	27
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	28
16. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	30
17. ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA.....	58
18. ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	59
19. ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.....	68
20. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES.....	79
21. ANEXO VI - CRITÉRIOS DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	80
22. ANEXO VII - MODELO PROTOCOLO DE ENTREGA AMOSTRAS.....	81
23. ANEXO VIII - VALORES ESTIMADOS.....	82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../20...**

(Processo SEI nº.....)

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, sediada na Alameda Iraé, 35 - Moema, São Paulo, Capital, CEP 04075-000, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 62.100/2022, Lei Complementar 123/06 e alterações, demais normas complementares aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos diversos para o desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas e de lazer desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Paulo, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços – **ANEXO III** deste edital.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão:

**3.1.1.** Os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

**3.1.1.1.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**3.1.2.** Que tenham objeto social pertinente e compatível ao licitado;

**3.1.3.** Que não estejam sob processo de falência;

**3.1.3.1.** É admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

**3.1.4.** Que estejam constituídas em forma de consórcio;

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.5. Para o Lote 04, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**3.5.1.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**3.6.1.** Não são aplicáveis os benefícios e demais disposições previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 147/2014 no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item e, em se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.6.2.** Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato.

**3.7.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.7.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.7.2.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.7.3.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.7.4.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.7.5.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.7.6.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.7.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.7.8.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**3.8.** O impedimento de que trata o item 3.7.2. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.9.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**3.10.** A vedação de que trata o item 3.7.6. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o valor global do grupo e unitários para os itens que o compõem, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.3.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.3.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

- 4.3.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.3.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.5.1.** No(s) grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele grupo;
- 4.5.2.** no(s) grupo(s)/lote(s) em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 4.10.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11.** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 4.12.** O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.100 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1.** valor unitário e total dos itens que compõem os grupos/lotos, bem como valor global do grupo/lote;
- 5.1.2.** Marca, modelo e fabricante
- 5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.
- 5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.7.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.8.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de fiscalização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**5.9.** O licitante deverá considerar as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – ANEXO I e modelo de proposta – ANEXO II em detrimento daquelas contidas nos códigos de cadastro da plataforma compras.gov.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

- 6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor global do Lote.
- 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10.** Será adotado para o envio de lances no presente pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 6.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17.** Em relação a Lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto Municipal nº 56.475, de 2015](#).
- 6.17.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

**6.18.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

**6.18.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.18.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.18.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.18.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.18.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.18.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**6.18.2.2.** empresas brasileiras;

**6.18.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.18.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

**6.19.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.19.1.** Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos indicados no Termo de Referência como critério de aceitabilidade.

**6.19.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.19.3.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.19.4.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.19.5.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, de acordo com o formulário que segue como Anexo IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.19.6.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.20.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**7.1.** Antes da apreciação dos documentos de habilitação, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública para que o licitante detentor da melhor oferta apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, amostra(s) do(s) produto(s) objeto desta licitação na seguinte(s) quantidade(s):

<b>LOTE</b>	<b>ITENS</b>
<b>01</b>	01; 02; 05; 08; 10; 13; 15; 16; 17; 19; 20; 21; 22; 25; 27; 30; 31; 32; 34; 37; 39; 41; 43; 45
<b>02</b>	01; 07; 08; 24; 33; 39
<b>03</b>	02; 04; 05; 06; 09; 10; 11; 14; 19; 33; 37; 45; 48; 51; 56; 69
<b>04</b>	01; 03; 04; 09; 13
<b>05</b>	01; 03

**7.2.** Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações na amostra apresentada.

**7.2.1.** A análise das amostras será realizada de forma objetiva e considerará os descritivos utilizados pela SEME e que constam do Termo de Referência e tem o intuito de averiguar a qualidade dos produtos ofertados pela licitante detentora da melhor oferta.

**7.2.2.** Juntamente com a(s) amostra(s), a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar Catálogo para TODOS os produtos ofertados e que integram os lotes licitados.

**7.2.3.** A licitante detentora da melhor oferta deverá se atentar para os itens em que se faz obrigatória a LOGOTIPIA.

**7.2.4.** A não entrega dos catálogos e amostra(s) nas condições exigidas implicará na desclassificação da licitante.

**7.2.5.** A entrega dos catálogos e amostra(s) deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Pedro de Toledo nº 1591 setor: D.G.P.E. Tel. (11) 3396 – 6563 / 6584, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00.

**7.3.** Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será contado a partir da data de postagem das amostras.

**7.4.** A(s) amostra(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) do Protocolo de Entrega de Amostra conforme o modelo estabelecido no Anexo VII do Edital, o qual será subscrito pelo servidor indicado e juntado aos autos do processo.

**7.5.** A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela Comissão de Avaliação a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

**7.5.1.** Se a(s) amostra(s) for(em) aceita(s), o Pregoeiro retomará a sessão pública informando os demais licitantes dessa decisão e prosseguirá para a avaliação dos requisitos de habilitação. A quantidade de produtos apresentados como amostra serão subtraídos do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor.

**7.5.2.** Se a(s) amostra(s) for(em) rejeitada(s), ou não for(em) entregue(s) no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar o licitante detentor da segunda melhor oferta a apresentar as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições do primeiro colocado.

**7.5.3.** A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado.

## **8. DA FASE DE JULGAMENTO**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação e análise de amostras, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**8.1.1.** SICAF;

- 8.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 8.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- 8.1.4.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 8.1.5.** Rol de Empresas Punidas, disponível no endereço eletrônico [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos\\_e\\_servicos/empresas\\_punidas/index.php?p=9255](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php?p=9255);
- 8.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 8.2.1.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.
- 8.4.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 8.5.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

- 8.5.6.** Tiver sua(s) amostra(s) e/ou documentação técnica reprovada pela Comissão de Avaliação.
- 8.6.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.7.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.7.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.8.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.9.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra(s), o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la(s), conforme disciplinado no Termo de Referência e item 7 deste Edital, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.10.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.11.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**9.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**9.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**9.3.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**9.4.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**9.4.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**9.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio em que seja possível aferir a sua autenticidade.

**9.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**9.7.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**9.8.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com

deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**9.9.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**9.10.** A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

**9.10.1** Caso o Sicaf não esteja atualizado, poderá o Pregoeiro verificar a regularidade dos documentos abrangidos pelo Sicaf nos sítios eletrônicos oficiais emissores.

**9.10.2** A inviabilidade de obtenção dos documentos necessários à comprovação de regularidade da licitante por indisponibilidade dos sítios eletrônicos oficiais emissores, implicará na inabilitação da licitante.

**9.11.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**9.11.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**9.12.** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**9.12.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**9.13. Serão exigidos os seguintes documentos, não abrangidos pelo Sicaf:**

**9.13.1. Quanto à qualificação econômico financeira:**

**9.13.1.1.** Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

**9.13.1.2.** Se a licitante não for sujeita ao regime falimentar, a certidão mencionada deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil, ou documento equivalente.

**9.13.1.3.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que

comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

**9.13.1.3.1.** Caso a licitante tenha sido constituída a menos de 02 (dois) anos da data de abertura do certame, poderá apresentar os documentos elencados no item 9.13.1.3. relativos ao último exercício social.

**9.13.1.4.** Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

**9.13.1.4.1.** Nas sociedades empresárias desobrigadas a adotar a ECD – Escrituração Contábil Digital e que não tenham optado por esse meio, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, extraídos do Livro Diário, contendo Termo de Abertura e de Encerramento, através de Cópia Autenticada, Registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos para Sociedades Simples;

**9.13.1.4.2.** Para as sociedades empresárias obrigadas a adotar, ou que optaram por utilizar, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o termo de autenticação eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital e a Demonstração de Resultado do Exercício.

**9.13.1.4.3.** Nas sociedades empresárias regidas pelas Leis nº 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09, a comprovação se dará através da apresentação de documento publicado em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

**9.13.1.4.4.** Demonstração de atendimento dos índices contábeis previstos no ANEXO VII do edital.

**9.13.1.4.4.1.** A empresa que não tiver alcançado os índices exigidos no ANEXO VII será considerada inabilitada.

**9.13.1.4.5.** Capital Social correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para cada lote ou totalidade de lotes ganhos pela licitante.

#### **9.14. Quanto à qualificação técnica:**

**9.14.1.** Atestado(s) e/ou certidão(ões) em nome da licitante, com objeto pertinente e compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de cada lote, como forma de caracterizar o bom desempenho da licitante.

**9.14.1.1.** Será admitida a somatória de atestados para comprovação do quantitativo mínimo exigido.

**9.14.2.** O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não lhe sendo exigido prazo de validade.

**9.15.** As seguintes declarações:

**9.15.1.** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

**9.15.2.** Declaração de que a licitante não está impedida de licitar e contratar com o Município de São Paulo, bem como que não foi considerada inidônea por órgão da Administração Pública Direta e indireta no âmbito de quaisquer entes federativos.

**9.16.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**9.16.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**9.16.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**9.17.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.18.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

**9.19.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** Para a formalização do ajuste a licitante vencedora deverá, se o caso, apresentar os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação e que porventura encontrem-se vencidos, atualizados, caso solicitados.

**10.3.** Como condição à formalização, ainda, deverá restar comprovado que a licitante vencedora não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, que disciplinam que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal.

**10.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**10.5.** A ata de registro de preços deverá ser assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital.

**10.6.** O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**10.7.** Após o interregno de um ano e, caso a Ata de Registro de Preços seja prorrogada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF n.º 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.7.1.** Eventuais diferenças entre o índice geral de inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 10.7. não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**10.7.2.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, os valores serão calculados pela última variação conhecida, até que seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**10.7.3.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**10.7.4.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**10.7.5.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.7.6.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**10.8.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**10.9.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**10.10.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**10.11.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**11.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**11.1.1.** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**11.1.2.** dos licitantes que mantiverem sua proposta original

**11.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**11.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**11.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**11.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**11.3.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**11.3.2.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

**11.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**11.4.1.** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**11.4.2.** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**12.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**12.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**12.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**12.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**12.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

- 12.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, que deverão solicitar acesso ao SEI para vistas.

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**13.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**13.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**13.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**13.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**13.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**13.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;

**13.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**13.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**13.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**13.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**13.1.5.** fraudar a licitação

**13.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**13.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**13.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**13.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**13.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**13.1.8.** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

**13.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**13.2.1.** advertência;

**13.2.2.** multa;

**13.2.3.** impedimento de licitar e contratar e

**13.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**13.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**13.3.2.** as peculiaridades do caso concreto

**13.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**13.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**13.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial e após a regular tramitação do processo de aplicação da sanção.

**13.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**13.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**13.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**13.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**13.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**13.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

**13.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, se o caso.

**13.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**13.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**13.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**13.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**14.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**14.1.1.** No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

**14.1.1.1** Documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;

**14.1.1.2** Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.

**14.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**14.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição apresentada via e-mail, [seme.licitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:seme.licitacao@prefeitura.sp.gov.br), em seu corpo ou documento anexo.

**14.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**14.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.4.1.** Verificada a necessidade da contratação, o prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação da adjudicatária, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital.
- 15.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/aceso\\_a\\_informacao/index.php?p=178746](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/aceso_a_informacao/index.php?p=178746).
- 15.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1.** ANEXO I - Termo de Referência
- 15.11.2.** ANEXO II – Modelo da Proposta Comercial

- 15.11.3.** ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 15.11.4.** ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato
- 15.11.5.** ANEXO V – Modelo de Declarações
- 15.11.6.** ANEXO VI – Critérios de Análise Econômico-Financeira
- 15.11.7.** ANEXO VII – Modelo Protocolo de Amostras

São Paulo, 16 de julho de 2024.

**LEANDRO DIOGO GRAÇA**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para Aquisição de Materiais Esportivos diversos para o desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas e de lazer desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Registro de Preços visa garantir o fiel atendimento das finalidades enumeradas no do Decreto Municipal nº 57.845/2017, mais especificamente quanto ao desenvolvimento, orientação e planejamento de atividades esportivas e de lazer.

2.2. A efetividade das ações a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, depende da utilização de materiais esportivos utilizados nas mais diversas modalidades esportivas, atividades físicas e de lazer, sendo que sua falta pode impactar negativamente no desenvolvimento e rendimento dos atletas e munícipes que se utilizam das políticas públicas promovidas pela Secretaria.

2.3. Nesse contexto, temos que a aquisição de materiais esportivos se mostra necessária, uma vez que indispensáveis para o atendimento das finalidades e atribuições da Secretaria.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O objeto do Registro de Preços é composto por materiais esportivos que são classificados como bens de natureza comum, nos termos do art. 6º, inc. XIII da Lei Federal nº 14.133/21.

### 4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

#### LOTE 01 – BOLAS E REDES

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA
1	1070	Unid.	Bola Oficial de Voleibol, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 65- 67cm, peso 260 a 280g, câmara vinil, miolo fixo.

2	770	Unid.	Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibras, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm. Aprovada com selo IVS pela FIVB.
3	300	Unid.	Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibras, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm.
4	300	Unid.	Bola Oficial de Voleibol, confeccionada em espuma injetado de poliuretano "super soft", diâmetro 65- 68cm, peso 270 a 290g.
5	80	Unid	Rede para vôlei de quadra, rede de voleibol oficial, 4 faixas em fio 2mm preto torcido 100% polipropileno (pp) na cor preta com tratamento uv; comprimento: 10m; malha 10x10, altura 1,00m. na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura em pvc colorida, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5cm.
6	80	Unid	Rede de voleibol oficial, em fio 2mm preto torcido 100% Polipropileno (PP) na cor preta com tratamento UV; comprimento: 10m; malha 10x10, altura 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5cm, similar a faixa superior. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5cm de largura e cabo (corda de 6mm de diâmetro) com 15 metros.
7	200	Unid.	Bola de futebol de areia, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410-440g e circunferência entre 68-70cm.
8	200	Unid.	Bola de futevôlei, confeccionada em laminado externo de PU, com 32 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm à 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a

			estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 425- 440g e circunferência entre 68-69cm.
9	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 8, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 100-120g e circunferência entre 40-42cm.
10	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 10, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 180-200g e circunferência entre 48-50cm.
11	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 12, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 250-270g e circunferência entre 57-59cm.
12	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 14, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 350-370g e circunferência entre 65-67cm.
13	1000	Unid.	Bola de futebol de campo, confeccionada em tecido com apelo ecológico feito á base de garrafas PET, com 10 a 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno feito à base de cana de açúcar de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos biodegradáveis na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 420-445g e circunferência entre 68-70cm.
14	1000	Unid.	Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 10 a 12 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode varias entre 2.0mm à 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios

			unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410- 450g e circunferência entre 68-70cm.
15	540	Unid.	Bola Oficial de Futebol de Campo, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 68cm - 70cm, peso 410 a 450g, câmara vinil, miolo removível e lubrificado.
16	540	Unid.	Bola Oficial de Futebol de Campo Infantil, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 65cm - 67cm, peso 330 a 380g, câmara vinil, miolo removível.
17	300	Par	Rede para futebol de campo tradicional, confeccionada Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha colmeia de 08 x 08 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,85m e inferior de 2,00 m. com tratamento UV.
18	300	Par	Rede para futebol de campo modelo México, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,0 mm , na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20m e inferior de 2,20 m. com tratamento UV.
19	740	Unid.	Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 10 a 11 gomos termosoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410-430g e circunferência entre 62,5-63,5cm.
20	540	Unid	Bola Oficial de Futsal, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 62cm - 64cm, peso 410 a 450g, câmara vinil, miolo removível e lubrificado.
21	540	Unid	Bola Oficial de Futsal Infantil, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 55cm - 58cm, peso 350 a 380g, câmara vinil, miolo removível.
22	540	Unid.	Bola de futsal, tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 6 a 8 gomos termos soldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 350-380g e circunferência entre 55- 58cm.

23	540	Unid.	Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 6 a 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 300-330g e circunferência entre 52- 55cm.
24	540	Unid.	Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 6 a 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 250-280g e circunferência entre 49- 52cm.
25	540	Unid.	Bola de futebol de futsal com 32 gomos costurados à mão. Feita em PU - material elástico e macio que proporciona a bola um excelente nível de performance. Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, sistema de forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizadas e fixadas aos gomos por um tratamento de borracha natural. Miolo de borracha removível e substituível. Peso entre 400-440g e circunferência entre 62-64cm.
26	300	Par	Rede para futsal, confeccionada em polipropileno (SEDA) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 10 X 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. com tratamento UV.
27	300	Unid.	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 425-475g e circunferência entre 58-60cm.
28	200	Unid.	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 325-375g e circunferência entre 54-56cm.
29	200	Unid.	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha

			natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 290-330g e circunferência entre 50-52cm.
30	200	Unid.	Bola de Handebol H1L, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho anexo, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 50cm - 52cm, peso 290 a 330g, câmara vinil, miolo fixo.
31	200	Unid.	Bola de Handebol H2L, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho anexo, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 54cm - 56cm, peso 325 a 375g, câmara vinil, miolo fixo.
32	200	Unid.	Bola de Handebol H3L, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho anexo, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 58cm - 60cm, peso 425 a 475g, câmara vinil, miolo fixo.
33	150	Par	Rede para handebol com cortina, confeccionada em polipropileno (PP) de filamento contínuo de 4 mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. com tratamento UV.
34	300	Unid.	Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 6 a 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 580-620g e circunferência entre 75-77cm. Bola aprovada pela FIBA
35	500	Unid.	Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 6 a 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 510-567g e circunferência entre 72-74cm.
36	500	Unid.	Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 6 a 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 450-500g e circunferência entre 72-74cm.
37	600	Unid.	Bola de Basquete cor laranja - tamanho masculino, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75- 78cm, pesando entre 580-620 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.
38	600	Unid.	Bola de Basquete cor laranja - tamanho feminina, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 72- 75cm, pesando entre 500-540 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.

39	600	Unid.	Bola de Basquete cor verde neon fluorescente - tamanho masculino, confeccionada em câmara butil, medindo entre 75- 78cm, pesando entre 580-620 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.
40	600	Unid.	Bola de Basquete cor verde neon fluorescente - tamanho infantil, confeccionada em PU, câmara butil, medindo entre 68-71cm, pesando entre 470-500 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.
41	150	Par	Rede oficial profissional para basquete confeccionada em fio 06 mm de polipropileno/seda (PP) com tratamento de proteção ultra-violeta malha 7 X 7 cm medindo 40 cm de comprimento e 45 cm de diâmetro, produzida manualmente com nós duplos, super reforçado, modelo NBA-CHUA, com pontas desfiadas e soldadas eletricamente com 11 pontas de fixação.
42	340	Unid.	Bola de futebol de society, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 10 a 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, tecnologia de controle de quique e velocidade que melhoram o controle da bola, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 425- 450g e circunferência entre 66-69cm.
43	340	Unid.	Bola Oficial de Futebol Society, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 68cm - 70cm, peso 410 a 450g, câmara vinil, miolo removível e lubrificado.
44	130	Par	Rede para futebol society modelo México, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 12 X 12 cm, na cor branca, medindo 5,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20m e inferior de 2,20 m. com tratamento UV.
45	130	Par	Rede para futebol society modelo México, polipropileno (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha colméia de 08 X 08 cm, na cor branca, medindo 5,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m. com tratamento UV.
46	100	Unid.	Bola de rugby, confeccionada em laminado externo de borracha, com 4 gomos costurados à máquina, com câmara de ar feita através de borracha butílica e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, miolo de borracha removível, peso entre 410-440g e circunferência entre 71-74cm
47	30	Unid.	Bola de biribol, confeccionada em laminado externo de borracha, não há gomos, vulcanizada, com câmara de ar feita através de borracha butílica e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de borracha removível, peso entre 290-310g e circunferência entre 60- 62cm.

48	30	Unid.	Rede de badminton medidas aproximadas, rede oficial de badminton dimensões 6,10 m (L) X 0,76 m (A) com faixa de vinil superior, malha: 2 X 2 cm. Matéria prima: polietileno.
49	30	M2	Rede de proteção em polipropileno (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha de 10 X 10 cm sem nó, na cor branca com tratamento UV.
50	30	Unid	Rede de tênis de campo com fio de polipropileno 2,5mm medindo 1,08 x 12,80m, na cor preta, acabamento ultravioleta, ilhós metálico e revestimento sintético nas pontas para amarração com faixa de PVC emborrachadas com costuras duplas rebatidas reforçadas nas pontas com fita central composta com regulador de altura.
<b>LOTE 02 – JOGOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS</b>			
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA
1	600	Unid	Jogo uno, composto por 108 cartas. dimensões embalagem do produto - (axlxp) 14,5 x 2 x 9,4 cm
2	600	Unid	Jogo de damas, tabuleiro estojo serigrafado 50 x 50 cm, 24 peças de madeira, com 30mm de diâmetro. embalagem plástica, desenvolve habilidades como raciocínio lógico, concentração habilidade, estratégica
3	600	Unid	Tabuleiro: acompanha kit de peças plásticas coloridas para xadrez, tabuleiro em formato de estojo abre e fecha, estojo em mdf com fechadura metálica, tabuleiro aberto com 26 x 26 cm.
4	600	Unid	Jogo de xadrez profissional tabuleiro 50X50 com 34 peças no modelo staunton em plástico de alta resistência com peso e feltro na base, medidas oficiais da fide (federação internacional de xadrez). medidas do tabuleiro: 48 x 48 cm; casas com 5,3 x 5,3 cm. medidas das peças: rei = 10,0 cm x 4,0 cm, dama = 8,0 cm x 4,0 cm; torre = 5,5 cm x 3,8cm; bispo = 7,5 cm x 3,8 cm; cavalo = 6,8cm x 3,8 cm; peão = 5,0 cm x 3,5 cm.itens inclusos: 17 peças cor bege, 17 peças cor preta.
5	600	Unid	Jogo de dominó de osso com 28 peças, marcador de jogos medindo 14 x 7,5 x 0,6cm (c x l x a) e pinos de 2,2cm de comprimento, acondicionado em uma maleta de 20 x 12 x 4 cm
6	600	Unid	Jogo de boliche, confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 08 peças. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Dimensões aproximadas: A 28cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo
7	600	Unid	Kit arco e flecha, flechas com ventosas na ponta, para garantir a segurança e diversão dos pequenos, design moderno e resistente, acompanha alvo com pontuação, com bolsa aljava para carregar as flechas, acompanha 01 arco de plástico, 01 bolsa aljava, 03 flechas com ventosas, 01 alvo. Dimensões aproximadas montado (CXLXA) Alvo: 24,5cm / Arco: 46cm / Flechas: 41cm.
8	600	Unid	Raquete para tênis de mesa. Estilo: Clássica. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation – ITTF). Raquete em madeira laminada 6 mm (5 lâminas coladas sobre postas uma na outra). Borracha: lisa (IN) dos 2 lados (1 lado vermelha e 1 lado preta). Espessura da borracha: 2,0 mm. Espessura da esponja: 1,8mm. Peso da raquete + borrachas: 90 a 150 gramas
9	600	Unid	Peteca com base de EVA. medidas de 5 a 5,2 cm e altura total de 20 cm incluindo as penas. peso: 40 a 42 gramas. penas coloridas

10	600	Unid	Kit de argolas plásticas para agilidade, material plástico, Quantidade 12 unidades em cada kit; Dimensões 35cm de diâmetro; Peso 750g
11	600	Unid	Cubo mágico profissional em plástico, Acrilonitrila butadieno estireno, medida: 3 x 3 x 3 cm; peso:100 g
12	50	Unid	Mesa para tênis de mesa profissional. Mesa para tênis de mesa profissional com medidas oficiais. Tampo de MDF com 25 mm de espessura, acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, bordas laterais, confeccionados em MDF. A superfície da mesa deverá ser de cor azul, sem brilho e que contraste com a cor das bolas. Pés em tubos de aço com inclinação que permita a movimentação através do sistema de rodízios, estrutura com pintura eletrostática. Medidas: 2,740 x 1,525 x 0,760m (C x L x A)
13	50	Unid	Mesa de pebolim (totó) - Estrutura em madeira maciça com aplicação de verniz tingido;- Design moderno em forma de caixa dupla;- Bonecos em polipropileno ( PP - Plástico );- Contador de Pontos;- Varões embutidos ( que proporcionam maior segurança );- Giro de 360º dos goleiros;- Pés com sapata plástica;- Acompanha duas bolas.Medidas da mesa: C x L x A - ( 1,363 x 0,79 x 0,92 ) m.
14	50	Unid	Mesa para aero hockey com estrutura em MDP acabamento em primer azul, tampo em MDF revestido com laminado melamínico pés desmontáveis com sapata em polipropileno, contador de pontos, dotado de 01 moto ventilador para proporcionar perfeita fluabilidade ao disco, bivolt (110/220V), acompanha 01 kit de rebatedores e 02 discos para prática do jogo, medidas da mesa C x L x A - 2,11m x 1,05m x 0,825m
15	50	Unid	Mesa para futebol de botão confeccionada em MDP com 18mm de espessura, pés dobráveis confeccionados em tubo de aço com pintura epóxi, bordas revestidas em polipropileno flexível para proteção dos botões faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu, medidas do campo C x L x A - 1,84 x 1,20 x 0,77 m, acompanha 02 times sortidos de futebol de mesa oficiais contendo 12 botões cada time, 02 goleiros em acrílico, 02 bolinhas para pratica do jogo, 02 palhetas, 02 traves desmontáveis, 24 adesivos para fixação aos botões (ilustração das camisas dos times) um folheto de regras básicas do jogo, botões acondicionados em maleta plástica.
16	100	Unid	Kit para futebol de botão, maleta confeccionada em plástico, acompanha 02 times de futebol de mesa oficiais contendo: 12 botões cada time, 02 goleiros em acrílico, 02 bolas, 02 palhetas, 02 traves desmontáveis, botões numerados em adesivo, um folheto com regras básicas do jogo, medidas da maleta: (0,165 x 0,220) m.

17	50	Unid	Play ball quádruplo – Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm. 1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm .Tubos de aço com 15 polegadas e 6mm de espessura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07. LAUDO de conformidade com NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina 1000 horas. Os laudos deverão ser emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar. Declaração do fabricante, em original ou cópia autenticada, com o número do respectivo processo, garantindo a qualidade dos produtos por no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.
18	340	Unid	Bolsa bolas tubo 6 bolas - Bolsa para transporte de Bolas para Campo /handebol /futsal /vôlei. Capacidade 6 bolas Comprimento 117cm Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc. Zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte.
19	340	Unid	Bolsa para carregamento de materiais. Bolsa para Fardamento Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral Material em nylon Alça complementar Zíper Medidas 64cm altura 20cm espessura 50cm largura.
20	80	Unid	Jogo de bolas de bocha convencional, tipo italiana, contendo 08 bolas numeradas pesando 1750 gr, com 01 balim de aço.
21	80	Unid	Jogo de malha oficial em aço temperado e polido, contendo 04 malhas. Peso aproximado de 0,790 gr, diâmetro de 110/mm, contendo 02 pinos em nylon extra, aprovado pela Confederação Brasileira e pela Federação Paulista de Malhas.
22	10	Unid	Kit contendo 02 (dois) suportes em ferro ou aço - com sistema de fixação por rosca; 01 (uma) régua para medida da altura da rede; 01 (uma) rede confeccionada em nylon ou algodão na cor azul com faixas brancas; 01 (um) esticador de rede. A altura e a tensão da rede devem ser reguláveis. Obs.: O material deverá seguir as medidas oficiais da ITTF, ou seja, deverá ser compatível com a mesa oficial (C x L x A: 2,75 m x 1,53 m x 76cm). A altura da rede deverá atingir 15,25 cm.
23	150	Unid	Carrinho de bolas dobrável: Utilizado em esportes de quadra. Estrutura dobrável e Retrátil em alumínio. - Dimensões montado: 45x45x97cm. - Peso aproximado: 4kg. - Bolsa em nylon Capacidade bolas - Bola de basquete: 11 bolas - Bola de futebol campo: 19 bolas - Bola de voleibol: 23 bolas - Bola de handebol: 28 bolas - Bola de futsal: 30 bolas. Utilizado em esportes de quadra.
24	200	Unid	Prancheta tática magnética e basquete, Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 5 jogadores

			numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.
25	200	unid	Prancheta tática magnética de futebol de campos - Prancheta Magnética Tática Futebol Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.
26	200	unid	Prancheta tática magnética de futsal - Prancheta Magnética Tática Futsal- Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo - Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura - 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. - 1 bola magnética branca. - 1 canetão (pincel atômico) e velcro.
27	100	unid	Prancheta tática magnética handbol - Prancheta Magnética Tática Handebol, Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.
28	100	Unid	Prancheta tática magnética de vôlei, Prancheta Magnética Tática Vôlei Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23cm de largura. 6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.
29	340	Unid	Cronômetro digital. Cronômetro desenvolvido para todos os esportes. O produto possui as seguintes funções: relógio, calendário, cronômetro e alarme. Características Tamanho: Único Gênero: unissex INDICADO PARA: ESPORTE.
30	340	unid	Kit cartão árbitro duas cores - Cartão Amarelo e Vermelho Material em PVC Possível Marcar Número de Gols e Números dos Jogadores.
31	100	Unid	Bola de tênis, Bola de Tênis de Mesa com 6 Unidades possui resistência, durabilidade e qualidade seguindo as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Composição: plástico Cor: laranja ou branca Peso aproximado: 3g Diâmetro: 40mm. Aprovada pela federação internacional de tênis de mesa (ITTF).
32	100	Unid	Placar de mesa manual, Dimensões aberto: altura 21 cm x largura 20 cm x comprimento 38 cm; Dimensões fechado: altura 21 cm x largura 4 cm x comprimento 38 cm; Placa maior: Altura 13 cm x largura 11 cm; Placa menor: altura 8 cm x largura 5 cm; em estojo de PVC; Possui sistema articulado; Estrutura com capas plastificadas; Manual e dobrável, com pino de trava para ser apoiado na mesa; Caracteres acartonadas; Números estampados na frente e verso, lembrando que os números estarão iguais quando o placar estiver aberto. Pontuação 0 a 31 pontos; Marcação de 07 sets; placar contador de mesa duplo.
33	600	unid	Kit badminton - Kit Badminton com 2 Raquetes e 3 Petecas de Nylon 2 (duas) resistentes raquetes de aço, 3 (três) petecas de nylon (material leve e resistente) e uma bolsa de transparência frontal para armazenamento. Composição das raquetes: Aço. Cor: preto e laranja. Peso aproximado da raquete: 115g. Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm.
34	600	unid	Peteca badminton - 6 unidades de Petecas para uso despreocupado de escassez Auxílio na tonificação de músculos Aprimoramento do reflexo, foco e concentração Maior resistência muscular Combate o sedentarismo Cor: amarela

			Peso aproximado: 6 g Dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 8,5 cm. Tubo com 6 unidades.
35	600	unid	Jogo de frescobol - par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura.
36	600	unid	Jogo de taco completo - jogo de taco completo de madeira com bolinha de borracha 2 tacos em madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha), 2 casas e bola de borracha. dimensões do taco aproximadas: 5,5 cm na parte inferior, 3,5 cm na empunhadura e 75 cm de comprimento.
37	200		Jogo para amarelinha confeccionado em lona de alta resistência e espuma D26 medindo 2,40 x 0,70 m
38	100	unid	Relógio para xadrez analógico - Movido a 1 pilha AA - Alta resistência e durabilidade; O Relógio de Xadrez é um relógio com dois mostradores de tempo, conectados entre si de tal modo que só um deles pode funcionar de cada vez.
39	340	unid	Bomba de ar - Bomba de ar; Tecnologia dupla ação (infla nos dois sentidos); Com mangueira e calibrador embutidos; 2 agulhas para bolas
40	200	unid	Calibrador digital - Utilização em diversos tipos de bolas Visor para precisão total nas medições Utilizado para manter. as bolas em sua pressão e peso ideal
41	100	Par	Antenas para demarcação de voleibol, fabricada em fibra de vidro, medidas 1,80 de altura x 1 cm de diâmetro, cor vermelho e branca.
42	100	Unid	Cabo de aço plastificado para rede de tênis, medindo 16 m, diâmetro de 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.
43	100	Unid	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol, medindo 13 m, diâmetro de 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.
44	100	Unid	Cooler, litragem: 45 a 60 L. Garante o gelo por 2 dias em temperatura de 32°C. Composição do produto: polietileno; isolamento térmico de espuma de poliuretano; Tampa dupla e articulada, possui porta copos na tampa, alça telescopia, fácil transporte e amplo espaço interno, ideal para refrigerar bebidas e alimentos frios; Textura que facilita a limpeza; Suporte até 110 kg como banco; Drenagem à prova de vazamento.
45	50	Unid	Compressor de ar, direto 1/4 HP 1.2 PCM bivolt; 1 kit mangueira de ar: Bicos para carro, limpeza e bolas; 1 mangueira plástica; Tensão: bivolt (110V/220V) com chave seletora; Potência do motor: 1/4HP; Fluxo de ar: 68L/min - 1.2PCM; RPM - Bloco: 1700; Pressão máxima: 3,4 BAR / 50 PSI; Tipo do motor: elétrico; Tipo do compressor: membrana; Tipo de unidade: ar direto; Dimensões envio: 270 x 136 x 345mm; Peso líquido: 4,5 kg.
46	50	Unid	Cronômetro de mesa, timer digital que possibilite acompanhar até 3 contagens regressivas ou progressivas simultaneamente; Possuir alarme de conclusão de contagem e relógio. O equipamento deve possuir alarme ao final da contagem e sistema de exibição de 12 e 24h, com suporte magnético para fixação em superfícies metálicas e suporte retrátil para posicionamento em superfícies planas; Contagem máxima do contador progressivos: 19h, 59 minutos e 59 segundos; Resolução do contador progressivo: 1/100 segundos; Alimentação: deve conter duas baterias recarregáveis (mais um carregador compatível com as mesmas, bivolt); Dimensões:

			103 x 20 x 121 mm; Precisão milesimal 1/1000; Precisão na cronometragem: 99.9988%; Bivolt.
47	50	Par	Par de joelheiras para prática de esportes, composta em 70% poliéster e 30% elastodieno, possui enchimentos em áreas de maior impacto, para proteger a musculatura de lesões esportivas.
48	60	Unid	Jogo de bolas de bocha adaptada contendo 13 bolas confeccionadas em couro (pelica), sendo composto por 06 (seis) bolas vermelhas, 06 (seis) bolas azuis e 01 (uma) bola branca, peso de cada bola compreendido entre 270 a 300 gr e diâmetro das mesmas de 8,2 cm, acompanha bolsa para transporte.
49	60	Unid	Jogo de bolas de bocha convencional, contendo 08 bolas (bolas lisas 02 cores, 04 de cada cor) pesando 1750 gr, com 01 balim de aço.
<b>LOTE 03 – EQUIPAMENTOS ESPORTIVO E FUNCIONAL</b>			
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA
1	300	Unid	Corde de pular de 5 m: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 5m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 – Equipamentos esportivos de brinquedo
2	300	Unid	Corde de pular de 2 m: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 2m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 – Equipamentos esportivos de brinquedo
3	300	unid	Arco bambolê: em plástico PVC, de alta resistência, medindo aproximadamente 63cm de diâmetro. cores variadas. modelo: bambolê.
4	300	Unid	Arco oficial adulto confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 85 cm a 90 cm, originalmente branco, podendo ser revestido com fita auto-adesiva em cores variadas (indiferente), pesando entre 350 a 400 gramas.
5	50	Unid	Fita oficial adulta confeccionada em tafetá na cor branca ou mesclada, com 05 cm de largura e 06 m, pesando 0,10 gramas, com acabamento nas extremidades.
6	50	Par	Maça oficial adulto confeccionada em PVC, com comprimento entre 45 cm e 50 cm, pesando entre 150 e 170 gramas. Corpo e cabeça com 03 cm de diâmetro, circunferência de 9,5 cm.
7	50	Par	Maça oficial infantil confeccionada em PVC, com comprimento entre 40 cm e 45 cm, pesando entre 135 e 150 gramas.
8	540	unid	Cone de polietileno base quadrada. cone de sinalização, flexível: altura de 50 cm e base quadrada de 13,5. cor: laranja. cone de segurança projetado especialmente para a prática de esportes por serem flexíveis e não oferecem risco de acidentes, conforme especificação da IAAF – [international association ifathetics federations]
9	1240	unid	Cone para treinamento em PVC, para marcação - treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral. Ele é produzido com plástico e suas cores vibrante - Tamanho: 20 cm de altura - Material: PVC flexível facilitando a visibilidade, garantindo a melhoria da coordenação motora. Cone adequado para a demarcação de áreas, circuitos e treinamentos esportivos.
10	1240	unid	Prato demarcatório para treinamento, com 4,5cm de altura e 20cm de diametro, em PVC flexível

11	50	unid	Colchonete confeccionado em espuma AG 65 - revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011
12	300	unid	Conjunto de obstáculos de PVC com 4 cones - Largura: 100 cm. Altura ajustável até 38 cm. Ideal para várias modalidades de treinamento físico, incluindo agilidade, pliometria etc. Fabricado de material plástico de alta resistência. Ajuste de altura através de vários pontos de encaixe nos cones (até 38 cm de altura). Inclui 4 cones de 38 cm de cores sortidas e 2 bastões de 100 cm).
13	440	unid	Mini trave de gol, leve e resistente, med. 50x80x49cm - 02 mini traves com rede, base em tubo de aço de fácil montagem e desmontagem c/ pintura epóxi branca
14	1240	unid	Apito plástico, Contém cordão para facilitar o transporte Decibéis: 115 Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone.
15	150	Unid	Escada de treinamento com 4 mts de comprimento, fita de nylon e hastes de PVC, contendo 9 degraus. acompanhada de bolsa para transportar o equipamento.
16	200	Unid	Disco rígidos de equilíbrio. Indicado para Treinamento Equilíbrio e Coordenação; Composição: Plástico; Peso do Produto: 1,1 kg; Peso Suportado: 120 kg; Dimensões Aproximadas: 41x9x41 em
17	50	Unid	Banco sueco em madeira maciça de reflorestamento, com 3 mts de comprimento, 0,45 cm de altura e 0,28 / 0,25 cm de largura, com cantos arredondados. Na parte inferior possui um barramento de madeira para ser utilizado como trave de equilíbrio com 10cm de largura, acabamento em verniz atóxico. Apresentar Laudo Equipamento de Treino Estacionário ABNT NBR ISO 20957-1 de laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação da segurança
18	30	Unid	Tabela de basquete sem aro - Tabela confeccionadas em compensado naval de 18 mm, maior resistência á água; Moldura e cantoneiras de aço; Tabela com medidas oficiais. Medidas da tabela: L x A ( 1,8 x 1,2 ) m
19	30	Unid	Aro de basquete em ferro maciço com medidas oficiais. Medida do aro: Ø 46cm.
20	30	Par	Tabela de basquete em madeira, oficial, com aros e redes nas medidas de 1,80 x 1,20 m, confeccionada em laminado naval, a prova d'agua com requadro metálico.
21	50	Par	Poste oficial de vôlei padrão, Poste de vôlei oficial em tubo de 3 e chapa 14 Altura fixa de 2,55 mts aproximadamente. Acompanha bucha para fixação e cremalheira em ferro fundido Pintura em esmalte sintético na cor azul ou branco. Contem o par;
22	50	Par	Protetor para poste de vôlei, confeccionado em tubos de ethafon de alta resistência, revestido internamente por tecido de algodão dublado na cor preta e externamente por lona sintética na cor azul, fechamento com sistema de velcro. Medindo aproximadamente 1,65m de altura e 60cm de largura e 4cm de espessura.
23	10	Par	Trave oficial para futebol society - confeccionada em tubo de aço de 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, tamanho interno livre 5 x 2 m, haste de 0,70 m e profundidade de 1,00 m dotada de requadro para facilitar a remoção, sem buchas.
24	10	Par	Trave oficial para futsal oficial, de tubo de aço de 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, tamanho interno livre 3 x 2 m, haste de 0,70 m e profundidade de 1,00 m dotada de requadro para facilitar a remoção, sem buchas.
25	10	Par	Trave para handebol, confeccionada em tubo quadrados de aço carbono de 80 x 80 mm, modelo monobloco com apoio de superfície, medidas internas de 3,00 x 2,00 m, com requadro e pintura eletrostática na cor branca.

26	10	Unid	Quadro de remissão, com estrutura tubular confeccionada em alumínio com parede de 4 mm com pintura eletrostática com fundo bi-componente vinílico na cor branca com inclinação de 55 graus e tela de corda elástica esticada simetricamente. Medidas: 1x1x05m. Peso aproximado: 4kg.
27	30	Par	Trave oficial para futebol de campo medindo 7,32 x 2,44 m, (removível por rodas) composta por tubo de aço carbono de 5" com requadro inteiriço em tubo de 1 1/2" e pintura eletrostática na cor branca.
28	30	Par	Trave oficial para futebol de campo medindo 7,32 x 2,44 m, composta por tubo de aço carbono de 5" com requadro inteiriço em tubo de 1 1/2" e pintura eletrostática na cor branca.
29	10	Par	Poste para tênis de campo oficial com buchas, cremalheira, roldana catraca, balizado com regulador de altura para todas as categorias, parede 3mm, aço galvanizado, perfil tubular, reguladores em alumínio. Altura: 1,07m.
30	50	Par	Poste telescópico para voleibol nas medidas oficiais com estrutura em alumínio, marcação com regulagem para altura para todas as medidas oficiais, contendo argolas para fixação da rede e luvas para fixação ao piso, medidas reguláveis de 2,15 m a 2,43 m. Sua ponteira e carretilha deverão ser confeccionadas também em alumínio, aprovado e utilizada pela Federação Paulista de Voleibol em competições oficiais.
31	50	Unid	Cadeira para árbitro de voleibol, modelo telescópica, confeccionada em aço carbono, soldas MIG e pintura eletrostática, com escada e plataforma. Poltrona com base giratória e proteção nas laterais em aço carbono; assento e encosto revestido com espuma de PU, injetada, recoberta de lona vinílica KP1000; Base com rodas para locomoção. Comprimento 100mm; Largura 530mm; Altura da plataforma 1350mm; Altura total 2250mm; Peso aproximado 43kg.
32	100	Unid	Placar eletrônico portátil, com teclado V/C; cronômetro em sentido crescente e decrescente; buzina com sinal acústico até 120 dB; parada manual e automática; pontuação de 0 a 199 pontos. Cronômetro até 60 minutos; Set, bônus ou faltas de 09 a 9 pontos; ponto luminoso indicador de vez ou prioridade. Dimensões exteriores: 60 x 40 x 8 cm; teclado: 20 c 20 c 2 cm; altura dos dígitos cronômetro: máxima 20 cm. Altura dos dígitos Set, bônus ou faltas: máxima 10 cm; visibilidade: 60 mts. Peso máximo: 14 kg. Dígitos formados por segmentos de Leds: comunicação via cabo e via rádio. Caixa exterior em metal acrílico frontal antirreflexo; console via cabo c/ display: 30 x 12 x 8 cm; comando via infravermelhos (até 25 mts); bivolt.
33	200	Unid	Bola para exercícios, gynasticball Ø 55 cm, bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.
34	200	Unid	Bola para exercícios, gynasticball Ø 65 cm, bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.
35	200	Unid	Bola para exercícios, gynasticball Ø 75 cm, bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.

36	100	Unid	Corda de pular em sisal na cor bege, medindo 2,10 metros de comprimento x 6 mm de espessura, possuindo cabo em formato anatômico e com perfurações no cabo para que a corda seja fixada sem cola ou prego, medindo 11 cm de comprimento x 2 cm de diâmetro, lixado com acabamento. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 01 unidade.
37	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 1 kg.
38	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 2 kg.
39	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 3 kg.
40	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 4 kg.
41	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 5 kg.
42	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 6 kg.
43	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 7 kg.
44	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 8 kg.
45	500	Unid	Step aeróbico nacional, injetado com duas regulagens de altura e antiderrapante, confeccionado em polietileno em cores diversas, camada antiderrapante, com regulagem simultânea de altura através de encaixes, medidas mínimas do produto: 98 cm x 39 cm x 15 cm. Peso 5 kg.
46	500	Par	Tornozeleira de peso, 3 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.
47	500	Par	Tornozeleira de peso, 5 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.
48	500	Par	Tornozeleira de peso, 1 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.
49	500	Par	Tornozeleira de peso, 2 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.
50	500	Par	Tornozeleira de peso, 4 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.
51	500	Unid	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade média forte, na cor azul.

52	500	Unid	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade forte, na cor roxa.
53	500	Unid	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade leve, na cor verde.
54	500	Unid	Mini bola - overball de 26 cm
55	500	Unid	Magic circle (círculo mágico) - Arco Anel Flexível para Pilates - Formato de anel flexível, 36cm de diâmetro e 2 pegadores revestidos em EVA de alta resistência. Material: Fibra FRP revestido com EVA. Espessura: 3 cm, Altura: 15 cm / Largura: 5 cm / Comprimento: 5,5 cm Peso do produto: 275g, cores variadas.
56	50	Unid	Anilha emborrachada 1 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.
57	50	Unid	Anilha emborrachada 2 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 10 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.
58	50	Unid	Anilha emborrachada 3 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 15 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.
59	50	Unid	Anilha emborrachada 4 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.
60	50	Unid	Anilha emborrachada 5 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.
61	50	Unid	Anilha emborrachada 10 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.
62	50	Unid	Anilha emborrachada 20 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.
63	500	Unid	Hand grip, molas de aço. comprimento: 12 cm 3 cm, largura: 10 cm; material desenvolvido em molas de aço, empunhadura de EVA; acompanha: um par de HAND GRIP com cabo de espuma macia; força: 10kg.

64	500	Unid	Bola tonificadora ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. peso aproximado de 0,5kg dimensões aproximadas de 10,5cm cor: laranja material: PVC.
65	500	Unid	Bola tonificadora ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. peso aproximado de 1kg dimensões aproximadas de 10,5cm cor: laranja material: PVC.
66	50	Unid	Barra curta para anilha confeccionada em aço 1020, tubular, de 3,0 cm a 5,0 cm de diâmetro, com pegada emborrachada, medindo 90 cm de comprimento e peso máximo de 4,0 kg.
67	50	Unid	Barra longa para anilha confeccionada em aço 1020, tubular, de 3,0 cm a 5,0 cm de diâmetro, com pegada emborrachada, medindo 1,80 m de comprimento e peso máximo de 08 kg.
68	50	Unid	Bastão confeccionado em PVC, medindo 1,0 m de comprimento, carga de 1,0 kg, encapado/revestido com material termo retrátil e ponteiros emborrachadas nas extremidades.
69	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 1,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.
70	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 2,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.
71	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 3,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.
72	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 5,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.
73	50	Unid	Cama elástica individual, confeccionada em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: Mínimo 32 molas de aço, sapatas em PVC, cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta, costurada com linha de nylon e alças de fita militar de 50 mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia, confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aproximadas (diâmetro x altura): 960 x 200 mm. Peso aproximado: 8,20 kg

**LOTE 04: ACESSÓRIOS NATAÇÃO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME / EPP)**

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA
1	200	Unid.	Prancha para natação, composição 100% EVA com superfície antiderrapante e camada protetora de silicone. tamanho: 24 x 34 x 3cm.
2	200	Unid.	Flutuador de perna, composição 100% EVA. Categoria: Treino Tamanho: 24 x 9 x 12cm
3	1000	Unid.	Touca natação silicone, composição 100% silicone e gramatura de 50 grs

4	1000	Unid.	Óculos natação Tamanho: Único Policarbonato: lentes de policarbonato. Ventosa Silicone. Corpo Silicone. Gênero: unissex. Tira de Silicone Dupla, com dois pontos de ajuste. Anti Fog: O tratamento aplicado às lentes, impede que embacem durante a prática esportiva. UV Protection: 100% de proteção contra os raios UVA e UVB
5	1000	Par	Sapatilha - par de sapatilhas hidroginástica solado antiderrapante 2% em elastodieno e 98% de poliéster.
6	50	Unid	Organizador tipo prateleira para materiais de natação, confeccionado em tubos de PVC de 40 mm com tela antimofa contendo 04 prateleiras de chapa de acrílico de 6mm de espessura e quatro rodízios em sua base confeccionados em 100% nylon, medidas: 60cm comp. x 71 cm largura x 224 cm de altura.
7	200	Unid	Argola para natação, para submersão, diâmetro de 17 cm, cores variadas.
8	200	Unid	Colete flutuante para caminhada na piscina, confeccionado em EVA, extra macio, leve e flexível, na cor azul, com cinta e faixa medindo 77 x 20 x 3,00 cm aproximadamente.
9	200	Unid	Halteres para hidroginástica, triangular G confeccionado em EVA, medindo 28 x 11 x 11 cm
10	200	Par	Palmar anatômico para treinamento, confeccionado em polietileno injetado, medindo aproximadamente 20 cm x 14 cm x 2,5 cm, munido de tiras de silicone para fixação da mão (acima do punho) e do dedo médio.
11	1000	Unid	Pino com submersão para natação, com 20 cm de comprimento, peso: 380 a 400gr.
12	20	Unid	Raia para piscina, flutuante em discos de polietileno de 10cm de diâmetro e 4,5cm de comprimento, constituída por 1 bóia e 20 discos por metro montada em corda de nylon de 6 mm cor diferente nas aproximações das bordas (5m), com 25 metros total.
13	20	Unid	Raia para piscina, flutuante em discos de polietileno de 11cm diâmetro e 11cm de comprimento, constituída por 1 bóia e 8 discos por metro montada em corda de nylon de 6 mm cor diferente nas aproximações das bordas (5m), com 25 metros total.
<b>LOTE 05 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ARTES MARCIAIS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA</b>
1	11	Unid	Saco de pancada 1,40 m saco de pancada 1,40m capacidade até 90kg. descrição: confeccionado com tela poliéster fio 8 dupla-face. acompanha corrente e suporte de parede e/ou teto.
2	100	Unid	Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 40 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaios na ABNT NBR 300-3 Ensaios Químicos

			de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada
3	100	Unid	Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 30 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaios na ABNT NBR 300-3 Ensaios Químicos de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada
4	100	unid	Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 22 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaios na ABNT NBR 300-3 Ensaios Químicos de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada
5	100	unid	Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 10 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaios na ABNT NBR 300-3 Ensaios Químicos de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada

6	130	Tatames Olímpicos para competição, com Dimensão: 2000mm x1000mm x50mm, Composição: Espuma de alta densidade, reconstituída de grânulos de poliuretano de 8mm de diâmetro reciclados, prensados e aglutinados, com densidade de 250kg/m <sup>3</sup> , isento de EVA. Cobertura: Capa em lona de vinil com textura em efeito palha natural, antiderrapante, impermeável e lavável. Base: recoberta por uma camada de 1,6mm de espessura de látex, em formato "colmeia" antiderrapante (antislip), fixada com adesivo especial em pó (powder glue), para aderência total do piso, de modo que não haja qualquer tipo de deslocamento entre as placas durante a realização da atividade esportiva. Homologado pela IJF. COR VERMELHO
7	40	Tatames Olímpicos para competição, com Dimensão: 2000mm x1000mm x50mm, Composição: Espuma de alta densidade, reconstituída de grânulos de poliuretano de 8mm de diâmetro reciclados, prensados e aglutinados, com densidade de 250kg/m <sup>3</sup> , isento de EVA. Cobertura: Capa em lona de vinil com textura em efeito palha natural, antiderrapante, impermeável e lavável. Base: recoberta por uma camada de 1,6mm de espessura de látex, em formato "colmeia" antiderrapante (antislip), fixada com adesivo especial em pó (powder glue), para aderência total do piso, de modo que não haja qualquer tipo de deslocamento entre as placas durante a realização da atividade esportiva. Homologado pela IJF. COR AMARELO

## 5. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

### 5.1. Compete à Contratante:

- 5.1.1. Efetuar a programação dos materiais a serem fornecidos pela Detentora;
- 5.1.2. Exercer a fiscalização da entrega dos materiais;
- 5.1.3. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 5.1.4. Expedir Ordens de Fornecimento;
- 5.1.5. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas dos fornecimentos aprovados.

## 6. DEVERES E RESPONSABILIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços;
- 6.2. informar sobre existência de pedido de revisão de preços pendente de julgamento ou decisão;
- 6.3. acompanhar o consumo dos itens registrados pelos órgãos participantes e pelos órgãos não participantes;
- 6.4. receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente;

- 6.5. conduzir e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e no acompanhamento da ata de registro de preços;
- 6.6. aplicar sanção de impedimento de licitar e contratar, resultante de infrações aos termos dos contratos decorrentes da ata de registro de preços, durante a sua vigência;
- 6.7. submeter a proposta de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ao secretário municipal ou autoridade máxima do órgão ou entidade, resultante de infrações aos termos dos contratos decorrentes da ata de registro de preços, praticadas durante a sua vigência;
- 6.8. autorizar a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, nos termos deste decreto;
- 6.9. divulgar na Internet, em página mantida pela Prefeitura do Município de São Paulo, os preços registrados para utilização dos órgãos participantes;
- 6.10. cancelar e rescindir a ata de registro de preços, nos casos previstos no Decreto Municipal nº 62.100/22.

## **7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA**

- 7.1. A Detentora deverá cumprir rigorosamente as disposições constantes do Edital e seus anexos que precederam a lavratura da presente Ata de Registro de Preço.
- 7.2. Designar, por escrito, no ato do recebimento da ordem de fornecimento, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato.
- 7.3. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento.
- 7.4. Manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a presente contratação.
- 7.5. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 7.6. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente Ata de Registro de Preços.
- 7.7. Substituir, imediatamente e às suas expensas, no todo ou em parte, o material/serviço em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência quando verificados vícios, defeitos e/ou validade.
- 7.8. Responder por danos causados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ou a terceiros, decorrentes da qualidade dos materiais adquiridos, não excluindo ou

reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou do acompanhamento realizado por essa pasta.

**7.9.** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, independentemente da sua natureza, desde que praticada por seus empregados, durante a execução do objeto.

**7.10.** Fornecer todos os materiais de acordo com as especificações solicitadas nas quantidades e prazos mencionados.

**7.11.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução do objeto ou em conexão com estes.

## **8. DA EXECUÇÃO/ FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

**8.1.** Os materiais serão fornecidos de acordo com as amostras e/ou catálogos aprovados pela Comissão de Avaliação de Materiais da SEME.

**8.2.** As entregas dos materiais deverão ser feitas no Almoxarifado da SEME, localizado na Rua Pedro de Toledo, nº 1651- CEP 04039-034, Vila Clementino, São Paulo. Horário de entrega: A combinar no período de segunda-feira a sexta-feira das 9h30 as 12h30 e das 14h30 as 16h30 horário oficial de Brasília, DF.

**8.3.** As entregas dos materiais deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias corridos após emissão da ordem de fornecimento.

**8.3.1.** Em razão da natureza e composição do itens 06 e 07 do Lote 05, a entrega deverá ser feita em até 90 (noventa) dias.

**8.3.2.** A CONTRATADA poderá, desde que de forma justificada e motivada, solicitar a prorrogação dos prazos de entrega, ficando à critério da Administração aceita-los ou não.

**8.4.** Alguns itens poderão ser entregues diretamente nos locais determinados na Ordem de Fornecimento, podendo haver entregas em quantidades e locais diferentes dos mesmos materiais.

**8.5.** Não será aceita justificativa para substituição de materiais.

**8.6.** A documentação a ser entregue pela detentora, acompanhada da entrega dos materiais, será a seguinte:

**8.6.1.** Via da Nota Fiscal;

**8.6.2.** Fatura ou Nota Fiscal Fatura;

**8.6.3.** Cópia reprográfica da Nota de Empenho.

**8.6.4.** Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) mesma(s) deverá (ão) acompanhar os demais documentos citados.

**8.7.** A Detentora responsabilizar-se-á integralmente pelos materiais contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução.

**8.8.** O objeto desta Ata de Registro de Preço será contratado de acordo com a necessidade da Administração, após demonstração da conveniência e oportunidade da contratação.

**8.9.** A PMSP/SEME poderá reter dos pagamentos devidos, importâncias correspondentes a eventuais prejuízos, até a solução das mesmas.

**8.10.** As contratações apenas estarão caracterizadas após o recebimento pela DETENTORA das ordens de fornecimento emitidas pela(s) unidade(s) requisitante(s), as quais deverão ser precedidas da emissão da competente nota de empenho, ou contrato.

**8.10.1.** Caso a formalização da contratação se dê pela Emissão da respectiva Nota de Empenho, esta será encaminhada via e-mail para a Detentora, que deverá confirmar o seu recebimento em até 01 (um) dia útil. Ultrapassado o prazo de 01 (um) dia útil sem a confirmação, a ciência se dará de forma tácita, passando a correr os prazos de entrega previstos.

**8.10.2.** Caso a formalização da contratação se dê por contrato, o mesmo poderá ser elaborado em formato .pdf, oportunidade em que a PMSP/SEME encaminhará o mesmo via e-mail, devendo a assinatura se dar através de certificado digital, no prazo de até 05 (cinco) dias, quando então deverá ser devolvido à PMSP/SEME. Alternativamente, o contra poderá ser elaborado dentro do Processo SEI da contratação, devendo a assinatura ser realizada dentro da plataforma, de acordo com as orientações encaminhadas pela PMSP/SEME através de e-mail.

## **9. EMBALAGEM E GARANTIA DOS MATERIAIS**

**9.1.** Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante e conforme mencionado na descrição, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, com indicação, em língua portuguesa, da quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

**9.2.** Os produtos a serem entregues deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis

**9.3.** Os materiais a serem entregues pela licitante vencedora deverão observar a garantia disposta no Código de Defesa do Consumidor.

**9.4.** A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

**9.5.** Os materiais que porventura apresentarem falhas, defeitos ou imperfeições, ou estiverem em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, serão rejeitados e devolvidos para substituição/troca no prazo de 10 (dez) dias corridos.

**9.5.1.** Havendo esta substituição, a DETENTORA deverá providenciar esta troca sem qualquer custo para a Administração.

## **10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**10.1.** Amostras. Antes da apreciação dos documentos de habilitação, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública para que a licitante detentora da melhor oferta apresente, no prazo de 10 (dez) dias corridos amostras para os seguintes itens e lotes: lote 01 – itens:

01-02-05-08-10-13-15-16-17-19-20-21-22-25-27-30-31-32-34-37-39-41-43-45; lote 02 – itens: 01-07-08-24-33-39; lote 03 – itens: 02-04-05-06-09-10-11-14-19-33-37-45-48-51-56-69; lote 04 – itens: 01-03-04-09-13 e lote 05 – itens: 01-03.

- 10.1.1.** A análise das amostras será realizada de forma objetiva e considerará os descritivos utilizados pela SEME e que consta do presente Termo de Referência e tem o intuito de averiguar a qualidade dos produtos ofertados pela licitante detentora da melhor oferta.
  - 10.1.2.** Juntamente com as amostras, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar Catálogo para TODOS os produtos ofertados e que integram os lotes licitados.
  - 10.1.3.** A licitante detentora da melhor oferta deverá se atentar para os itens em que se faz obrigatória a LOGOTIPIA.
  - 10.1.4.** A não entrega dos catálogos e amostras nas condições exigidas implicará na desclassificação da licitante.
- 10.2.** Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações na amostra apresentada.
- 10.3.** Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será contado a partir da data de postagem das amostras.
- 10.4.** As amostras deverão ser acompanhadas do Protocolo de Entrega de Amostra conforme o modelo estabelecido em anexo a ser indicado no edital, o qual será subscrito pelo servidor indicado e juntado aos autos do processo.
- 10.5.** A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela Comissão de Avaliação de Amostras a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
- 10.5.1.** Se as amostras forem aceitas, o Pregoeiro retomará a sessão pública informando os demais licitantes dessa decisão e prosseguirá para a avaliação dos requisitos de habilitação. A quantidade de produtos apresentados como amostra serão subtraídos do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor.
  - 10.5.2.** Se a amostra for rejeitada, ou não for entregue no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar o licitante detentor da segunda melhor oferta a apresentar as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições do primeiro colocado.
- 10.6.** A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado.
- 10.7.** A licitante poderá ser dispensada da apresentação das amostras se, porventura, já tiver amostra similar ou do mesmo objeto aprovada na PMSP/SEME.
- 10.8.** Além das exigências indicadas nos subitens anteriores, as interessadas deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica pública ou privada, cujo objeto seja compatível com o deste Termo de Referência, que demonstrem

a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos exigidos para cada lote.

**10.8.1.** Será admitida a somatória de atestados para comprovação do quantitativo mínimo exigido.

## **11. DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**11.1.** O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data do adimplemento do objeto da avença, em cada uma de suas parcelas mensais ou de evento específico mediante o fornecimento dos materiais, acompanhado dos documentos relacionados na Portaria SF nº 170/2020 ou outra que a venha substituir, bem assim de atestado de recebimento e aprovação do(s) fornecimentos pela Prefeitura.

**11.2.** Caso ocorra à necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**11.3.** De acordo com a Portaria nº 5/12- SF dever-se-á aplicar compensação financeira, quando houver atraso nos pagamentos devidos, dos contratos celebrados pela PMSP, por culpa exclusiva desta, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa a tal atraso, nos termos legais.

**11.3.1.** O pagamento da compensação financeira supramencionada dependerá de requerimento a ser formalizado pela Contratada.

**11.3.2.** Para fins de cálculo da compensação financeira acima descrita, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples, no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação de mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela em que o pagamento efetivamente ocorreu.

**11.4.** O preço registrado somente poderá ser reajustado após 01 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 104 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

**11.5.** A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

**11.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**11.5.2.** O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.

**11.5.3.** O novo preço somente será válido após sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e, para efeito do pagamento das medições realizadas entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

**11.6.** O reajuste será calculado nos termos da Portaria SF nº 389/2017 pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FINE.

**11.7.** O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 51.197/2010.

**11.8.** Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos produtos.

**11.9.** Os pagamentos obedecerão às Portarias da Secretaria Municipal da Fazenda em vigor.

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/21.

**12.2.** As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

**12.2.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

**12.2.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

**12.2.3.** Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

**12.2.4.** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

**12.2.5.** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

**12.2.6.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

**13. LOGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**



**14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Fica a DETENTORA ciente de que a assinatura da Ata implica aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preço e dos ajustes dela decorrentes.

**14.2.** A Administração se reserva ao direito de contratar ou não a quantidade de itens estimada, de acordo com os itens e preços registrados, considerando as necessidades e o interesse público.

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/SEME/202**

**PROCESSO Nº 6019.2024/0001313-3**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos diversos para o desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas e de lazer desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Paulo.

A (empresa)....., inscrita no CNPJ sob nº ..... , com sede à ..... , nº....., telefone nºs ..... , e-mail..... , apresenta a presente proposta, nos seguintes preços e condições:

**LOTE 01 – BOLAS E REDES**

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1070	Unid.	Bola Oficial de Voleibol, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 65-67cm, peso 260 a 280g, câmara vinil, miolo fixo.		
2	770	Unid.	Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm. Aprovada com selo IVS pela FIVB.		
3	300	Unid.	Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm.		

4	300	Unid.	Bola Oficial de Voleibol, confeccionada em espuma injetado de poliuretano "super soft", diâmetro 65-68cm, peso 270 a 290g.		
5	80	Unid	Rede para vôlei de quadra, rede de voleibol oficial, 4 faixas em fio 2mm preto torcido 100% polipropileno (pp) na cor preta com tratamento uv; comprimento: 10m; malha 10x10, altura 1,00m. na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura em pvc colorida, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5cm.		
6	80	Unid	Rede de voleibol oficial, em fio 2mm preto torcido 100% Polipropileno (PP) na cor preta com tratamento UV; comprimento: 10m; malha 10x10, altura 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5cm, similar a faixa superior. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5cm de largura e cabo (corda de 6mm de diâmetro) com 15 metros.		
7	200	Unid.	Bola de futebol de areia, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410-440g e circunferência entre 68-70cm.		
8	200	Unid.	Bola de futevôlei, confeccionada em laminado externo de PU, com 32 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm à 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 425- 440g e circunferência entre 68-69cm.		

9	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 8, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 100-120g e circunferência entre 40-42cm.		
10	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 10, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 180-200g e circunferência entre 48-50cm.		
11	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 12, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 250-270g e circunferência entre 57-59cm.		
12	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 14, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 350-370g e circunferência entre 65-67cm.		
13	1000	Unid.	Bola de futebol de campo, confeccionada em tecido com apelo ecológico feito á base de garrafas PET, com 10 a 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno feito à base de cana de açúcar de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos biodegradáveis na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de		

			silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 420- 445g e circunferência entre 68-70cm.		
14	1000	Unid.	Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 10 a 12 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm à 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410- 450g e circunferência entre 68-70cm.		
15	540	Unid.	Bola Oficial de Futebol de Campo, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 68cm - 70cm, peso 410 a 450g, câmara vinil, miolo removível e lubrificado.		
16	540	Unid.	Bola Oficial de Futebol de Campo Infantil, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 65cm - 67cm, peso 330 a 380g, câmara vinil, miolo removível.		
17	300	Par	Rede para futebol de campo tradicional, confeccionada Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha colmeia de 08 x 08 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,85m e inferior de 2,00 m. com tratamento UV.		
18	300	Par	Rede para futebol de campo modelo México, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,0 mm , na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20m e inferior de 2,20 m. com tratamento UV.		
19	740	Unid.	Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 10 a 11 gomos termosoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm		

			de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410- 430g e circunferência entre 62,5- 63,5cm.		
20	540	Unid	Bola Oficial de Futsal, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 62cm - 64cm, peso 410 a 450g, câmara vinil, miolo removível e lubrificado.		
21	540	Unid	Bola Oficial de Futsal Infantil, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 55cm - 58cm, peso 350 a 380g, câmara vinil, miolo removível.		
22	540	Unid.	Bola de futsal, tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 6 a 8 gomos termosoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 350-380g e circunferência entre 55- 58cm.		
23	540	Unid.	Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 6 a 8 gomos termosoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 300-330g e circunferência entre 52- 55cm.		
24	540	Unid.	Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 6 a 8 gomos termosoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 250-280g e circunferência entre 49- 52cm.		

25	540	Unid.	Bola de futebol de futsal com 32 gomos costurados à mão. Feita em PU - material elástico e macio que proporciona a bola um excelente nível de performance. Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, sistema de forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizadas e fixadas aos gomos por um tratamento de borracha natural. Miolo de borracha removível e substituível. Peso entre 400-440g e circunferência entre 62-64cm.		
26	300	Par	Rede para futsal, confeccionada em polipropileno (SEDA) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 10 X 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. com tratamento UV.		
27	300	Unid.	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 425-475g e circunferência entre 58-60cm.		
28	200	Unid.	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 325-375g e circunferência entre 54-56cm.		
29	200	Unid.	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 290-330g e circunferência entre 50-52cm.		

30	200	Unid.	Bola de Handebol H1L, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho anexo, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 50cm - 52cm, peso 290 a 330g, câmara vinil, miolo fixo.		
31	200	Unid.	Bola de Handebol H2L, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho anexo, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 54cm - 56cm, peso 325 a 375g, câmara vinil, miolo fixo.		
32	200	Unid.	Bola de Handebol H3L, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho anexo, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 58cm - 60cm, peso 425 a 475g, câmara vinil, miolo fixo.		
33	150	Par	Rede para handebol com cortina, confeccionada em polipropileno (PP) de filamento contínuo de 4 mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. com tratamento UV.		
34	300	Unid.	Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibras, com 6 a 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 580-620g e circunferência entre 75-77cm. Bola aprovada pela FIBA		
35	500	Unid.	Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibras, com 6 a 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 510-567g e circunferência entre 72-74cm.		
36	500	Unid.	Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibras, com 6 a 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha		

			natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 450-500g e circunferência entre 72-74cm.		
37	600	Unid.	Bola de Basquete cor laranja - tamanho masculino, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75- 78cm, pesando entre 580-620 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.		
38	600	Unid.	Bola de Basquete cor laranja - tamanho feminina, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 72- 75cm, pesando entre 500-540 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.		
39	600	Unid.	Bola de Basquete cor verde neon fluorescente - tamanho masculino, confeccionada em câmara butil, medindo entre 75- 78cm, pesando entre 580-620 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.		
40	600	Unid.	Bola de Basquete cor verde neon fluorescente - tamanho infantil, confeccionada em PU, câmara butil, medindo entre 68-71cm, pesando entre 470-500 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.		
41	150	Par	Rede oficial profissional para basquete confeccionada em fio 06 mm de polipropileno/seda (PP) com tratamento de proteção ultra-violeta malha 7 X 7 cm medindo 40 cm de comprimento e 45 cm de diâmetro, produzida manualmente com nós duplos, super reforçado, modelo NBA-CHUA, com pontas desfiadas e soldadas eletricamente com 11 pontas de fixação.		
42	340	Unid.	Bola de futebol de society, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 10 a 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, tecnologia de controle de quique e velocidade que melhoram o controle da bola, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 425- 450g e circunferência entre 66-69cm.		

43	340	Unid.	Bola Oficial de Futebol Society, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 68cm - 70cm, peso 410 a 450g, câmara vinil, miolo removível e lubrificado.		
44	130	Par	Rede para futebol society modelo México, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 12 X 12 cm, na cor branca, medindo 5,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20m e inferior de 2,20 m. com tratamento UV.		
45	130	Par	Rede para futebol society modelo México, polipropileno (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha colméia de 08 X 08 cm, na cor branca, medindo 5,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m. com tratamento UV.		
46	100	Unid.	Bola de rugby, confeccionada em laminado externo de borracha, com 4 gomos costurados à máquina, com câmara de ar feita através de borracha butílica e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, miolo de borracha removível, peso entre 410-440g e circunferência entre 71-74cm		
47	30	Unid.	Bola de biribol, confeccionada em laminado externo de borracha, não há gomos, vulcanizada, com câmara de ar feita através de borracha butílica e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de borracha removível, peso entre 290-310g e circunferência entre 60- 62cm.		
48	30	Unid.	Rede de badminton medidas aproximadas, rede oficial de badminton dimensões 6,10 m (L) X 0,76 m (A) com faixa de vinil superior, malha: 2 X 2 cm. Matéria prima: polietileno.		
49	30	M2	Rede de proteção em polipropileno (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha de 10 X 10 cm sem nó, na cor branca com tratamento UV.		
50	30	Unid	Rede de tênis de campo com fio de polipropileno 2,5mm medindo 1,08 x 12,80m, na cor preta, acabamento ultravioleta, ilhós metálico e revestimento sintético nas pontas para amarração com faixa de PVC emborrachadas com costuras duplas rebatidas reforçadas nas pontas com fita central composta com regulador de altura.		
			<b>VALOR GLOBAL LOTE 01</b>		
<b>LOTE 02 – JOGOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA</b>		

1	600	Unid	Jogo uno, composto por 108 cartas. dimensões embalagem do produto - (axlxp) 14,5 x2 x 9,4 cm		
2	600	Unid	Jogo de damas, tabuleiro estojo serigrafado 50 x 50 cm, 24 peças de madeira, com 30mm de diâmetro. embalagem plástica, desenvolve habilidades como raciocínio lógico, concentração habilidade, estratégica		
3	600	Unid	Tabuleiro: acompanha kit de peças plásticas coloridas para xadrez, tabuleiro em formato de estojo abre e fecha, estojo em mdf com fechadura metálica, tabuleiro aberto com 26 x 26 cm.		
4	600	Unid	Jogo de xadrez profissional tabuleiro 50X50 com 34 peças no modelo staunton em plástico de alta resistência com peso e feltro na base, medidas oficiais da fide (federação internacional de xadrez). medidas do tabuleiro: 48 x 48 cm; casas com 5,3 x 5,3 cm. medidas das peças: rei = 10,0 cm x 4,0 cm, dama = 8,0 cm x 4,0 cm; torre = 5,5 cm x 3,8cm; bispo = 7,5 cm x 3,8 cm; cavalo = 6,8cm x 3,8 cm; peão = 5,0 cm x 3,5 cm.itens inclusos: 17 peças cor bege, 17 peças cor preta.		
5	600	Unid	Jogo de dominó de osso com 28 peças, marcador de jogos medindo 14 x 7,5 x 0,6cm (c x l x a) e pinos de 2,2cm de comprimento, acondicionado em uma maleta de 20 x 12 x 4 cm		
6	600	Unid	Jogo de boliche, confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 08 peças. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Dimensões aproximadas: A 28cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo		
7	600	Unid	Kit arco e flecha, flechas com ventosas na ponta, para garantir a segurança e diversão dos pequenos, design moderno e resistente, acompanha alvo com pontuação, com bolsa aljava para carregar as flechas, acompanha 01 arco de plástico, 01 bolsa aljava, 03 flechas com ventosas, 01 alvo. Dimensões aproximadas montado (CXLXA) Alvo: 24,5cm / Arco: 46cm / Flechas: 41cm.		
8	600	Unid	Raquete para tênis de mesa. Estilo: Clássica. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation – ITTF). Raquete em madeira laminada 6 mm (5 lâminas coladas sobre postas uma na outra). Borracha: lisa (IN) dos 2 lados (1 lado vermelha e 1 lado preta). Espessura da borracha: 2,0 mm. Espessura da esponja: 1,8mm. Peso da raquete + borrachas: 90 a 150 gramas		
9	600	Unid	Peteca com base de EVA. medidas de 5 a 5,2 cm e altura total de 20 cm incluindo as penas. peso: 40 a 42 gramas. penas coloridas		
10	600	Unid	Kit de argolas plásticas para agilidade, material plástico, Quantidade 12 unidades em cada kit; Dimensões 35cm de diâmetro; Peso 750g		

11	600	Unid	Cubo mágico profissional em plástico, Acrilonitrila butadieno estireno, medida: 3 x 3 x 3 cm; peso:100 g		
12	50	Unid	Mesa para tênis de mesa profissional. Mesa para tênis de mesa profissional com medidas oficiais. Tampo de MDF com 25 mm de espessura, acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, bordas laterais, confeccionados em MDF. A superfície da mesa deverá ser de cor azul, sem brilho e que contraste com a cor das bolas. Pés em tubos de aço com inclinação que permita a movimentação através do sistema de rodízios, estrutura com pintura eletrostática. Medidas: 2,740 x 1,525 x 0,760m (C x L x A)		
13	50	Unid	Mesa de pebolim (totó) - Estrutura em madeira maciça com aplicação de verniz tingido;- Design moderno em forma de caixa dupla;- Bonecos em polipropileno ( PP - Plástico );- Contador de Pontos;- Varões embutidos ( que proporcionam maior segurança );- Giro de 360º dos goleiros;- Pés com sapata plástica;- Acompanha duas bolas.Medidas da mesa: C x L x A - ( 1,363 x 0,79 x 0,92 ) m.		
14	50	Unid	Mesa para aero hockey com estrutura em MDP acabamento em primer azul, tampo em MDF revestido com laminado melamínico pés desmontáveis com sapata em polipropileno, contador de pontos, dotado de 01 moto ventilador para proporcionar perfeita fluabilidade ao disco, bivolt (110/220V), acompanha 01 kit de rebatedores e 02 discos para prática do jogo, medidas da mesa C x L x A - 2,11m x 1,05m x 0,825m		
15	50	Unid	Mesa para futebol de botão confeccionada em MDP com 18mm de espessura, pés dobráveis confeccionados em tubo de aço com pintura epóxi, bordas revestidas em polipropileno flexível para proteção dos botões faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu, medidas do campo C x L x A - 1,84 x 1,20 x 0,77 m, acompanha 02 times sortidos de futebol de mesa oficiais contendo 12 botões cada time, 02 goleiros em acrílico, 02 bolinhas para pratica do jogo, 02 palhetas, 02 traves desmontáveis, 24 adesivos para fixação aos botões (ilustração das camisas dos times) um folheto de regras básicas do jogo, botões acondicionados em maleta plástica.		
16	100	Unid	Kit para futebol de botão, maleta confeccionada em plástico, acompanha 02 times de futebol de mesa oficiais contendo: 12 botões cada time, 02 goleiros em acrílico, 02 bolas, 02 palhetas, 02 traves desmontáveis, botões numerados em adesivo, um folheto com regras básicas do jogo, medidas da maleta: (0,165 x 0,220) m.		

17	50	Unid	Play ball quádruplo – Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm.1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm .Tubos de aço com 15 polegadas e 6mm de espessura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07. LAUDO de conformidade com NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina 1000 horas. Os laudos deverão ser emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar. Declaração do fabricante, em original ou cópia autenticada, com o número do respectivo processo, garantindo a qualidade dos produtos por no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.		
18	340	Unid	Bolsa bolas tubo 6 bolas - Bolsa para transporte de Bolas para Campo /handebol /futsal /vôlei. Capacidade 6 bolas Comprimento 117cm Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc. Zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte.		
19	340	Unid	Bolsa para carregamento de materiais. Bolsa para Fardamento Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral Material em nylon Alça complementar Zíper Medidas 64cm altura 20cm espessura 50cm largura.		
20	80	Unid	Jogo de bolas de bocha convencional, tipo italiana, contendo 08 bolas numeradas pesando 1750 gr, com 01 balim de aço.		
21	80	Unid	Jogo de malha oficial em aço temperado e polido, contendo 04 malhas. Peso aproximado de 0,790 gr, diâmetro de 110/mm, contendo 02 pinos em nylon extra, aprovado pela Confederação Brasileira e pela Federação Paulista de Malhas.		
22	10	Unid	Kit contendo 02 (dois) suportes em ferro ou aço - com sistema de fixação por rosca; 01 (uma) régua para medida da altura da rede; 01 (uma) rede confeccionada em nylon ou algodão na cor azul com faixas brancas; 01 (um) esticador de rede. A altura e a tensão da rede devem ser reguláveis. Obs.: O material deverá seguir as medidas oficiais da ITTF, ou seja, deverá ser compatível com a mesa oficial (C x L x A: 2,75 m x 1,53 m x 76cm). A altura da rede deverá atingir 15,25 cm.		

23	150	Unid	<p>Carrinho de bolas dobrável: Utilizado em esportes de quadra. Estrutura dobrável e Retrátil em alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensões montado: 45x45x97cm.</li> <li>- Peso aproximado: 4kg.</li> <li>- Bolsa em nylon</li> </ul> <p>Capacidade bolas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bola de basquete: 11 bolas</li> <li>- Bola de futebol campo: 19 bolas</li> <li>- Bola de voleibol: 23 bolas</li> <li>- Bola de handebol: 28 bolas</li> <li>- Bola de futsal: 30 bolas. Utilizado em esportes de quadra.</li> </ul>		
24	200	Unid	<p>Prancheta tática magnética e basquete, Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.</p>		
25	200	unid	<p>Prancheta tática magnética de futebol de campos - Prancheta Magnética Tática Futebol Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.</p>		
26	200	unid	<p>Prancheta tática magnética de futsal - Prancheta Magnética Tática Futsal- Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo - Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura - 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 bola magnética branca.</li> <li>- 1 canetão (pincel atômico) e velcro.</li> </ul>		
27	100	unid	<p>Prancheta tática magnética handbol - Prancheta Magnética Tática Handebol, Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.</p>		
28	100	Unid	<p>Prancheta tática magnética de vôlei, Prancheta Magnética Tática Vôlei Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23cm de largura. 6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.</p>		
29	340	Unid	<p>Cronômetro digital. Cronômetro desenvolvido para todos os esportes. O produto possui as seguintes funções: relógio, calendário, cronômetro e alarme. Características Tamanho: Único Gênero: unissex INDICADO PARA: ESPORTE.</p>		

30	340	unid	Kit cartão árbitro duas cores - Cartão Amarelo e Vermelho Material em PVC Possível Marcar Número de Gols e Números dos Jogadores.		
31	100	Unid	Bola de tênis, Bola de Tênis de Mesa com 6 Unidades possui resistência, durabilidade e qualidade seguindo as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Composição: plástico Cor: laranja ou branca Peso aproximado: 3g Diâmetro: 40mm. Aprovada pela federação internacional de tênis de mesa (ITTF).		
32	100	Unid	Placar de mesa manual, Dimensões aberto: altura 21 cm x largura 20 cm x comprimento 38 cm; Dimensões fechado: altura 21 cm x largura 4 cm x comprimento 38 cm; Placa maior: Altura 13 cm x largura 11 cm; Placa menor: altura 8 cm x largura 5 cm; em estojo de PVC; Possui sistema articulado; Estrutura com capas plastificadas; Manual e dobrável, com pino de trava para ser apoiado na mesa; Caracteres acartonadas; Números estampados na frente e verso, lembrando que os números estarão iguais quando o placar estiver aberto. Pontuação 0 a 31 pontos; Marcação de 07 sets; placar contador de mesa duplo.		
33	600	unid	Kit badminton - Kit Badminton com 2 Raquetes e 3 Petecas de Nylon 2 (duas) resistentes raquetes de aço, 3 (três) petecas de nylon (material leve e resistente) e uma bolsa de transparência frontal para armazenamento. Composição das raquetes: Aço. Cor: preto e laranja. Peso aproximado da raquete: 115g. Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm.		
34	600	unid	Peteca badminton - 6 unidades de Petecas para uso despreocupado de escassez Auxílio na tonificação de músculos Aprimoramento do reflexo, foco e concentração Maior resistência muscular Combate o sedentarismo Cor: amarela Peso aproximado: 6 g Dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 8,5 cm. Tubo com 6 unidades.		
35	600	unid	Jogo de frescobol - par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura.		
36	600	unid	Jogo de taco completo - jogo de taco completo de madeira com bolinha de borracha 2 tacos em madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha), 2 casas e bola de borracha. dimensões do taco aproximadas: 5,5 cm na parte inferior, 3,5 cm na empunhadura e 75 cm de comprimento.		

37	200		Jogo para amarelinha confeccionado em lona de alta resistência e espuma D26 medindo 2,40 x 0,70 m		
38	100	unid	Relógio para xadrez analógico - Movido a 1 pilha AA - Alta resistência e durabilidade; O Relógio de Xadrez é um relógio com dois mostradores de tempo, conectados entre si de tal modo que só um deles pode funcionar de cada vez.		
39	340	unid	Bomba de ar - Bomba de ar; Tecnologia dupla ação (infla nos dois sentidos); Com mangueira e calibrador embutidos; 2 agulhas para bolas		
40	200	unid	Calibrador digital - Utilização em diversos tipos de bolas Visor para precisão total nas medições Utilizado para manter. as bolas em sua pressão e peso ideal		
41	100	Par	Antenas para demarcação de voleibol, fabricada em fibra de vidro, medidas 1,80 de altura x 1 cm de diâmetro, cor vermelho e branca.		
42	100	Unid	Cabo de aço plastificado para rede de tênis, medindo 16 m, diâmetro de 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.		
43	100	Unid	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol, medindo 13 m, diâmetro de 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.		
44	100	Unid	Cooler, litragem: 45 a 60 L. Garante o gelo por 2 dias em temperatura de 32°C. Composição do produto: polietileno; isolamento térmico de espuma de poliuretano; Tampa dupla e articulada, possui porta copos na tampa, alça telescópica, fácil transporte e amplo espaço interno, ideal para refrigerar bebidas e alimentos frios; Textura que facilita a limpeza; Suporte até 110 kg como banco; Drenagem à prova de vazamento.		
45	50	Unid	Compressor de ar, direto 1/4 HP 1.2 PCM bivolt; 1 kit mangueira de ar: Bicos para carro, limpeza e bolas; 1 mangueira plástica; Tensão: bivolt (110V/220V) com chave seletora; Potência do motor: 1/4HP; Fluxo de ar: 68L/min - 1.2PCM; RPM - Bloco: 1700; Pressão máxima: 3,4 BAR / 50 PSI; Tipo do motor: elétrico; Tipo do compressor: membrana; Tipo de unidade: ar direto; Dimensões envio: 270 x 136 x 345mm; Peso líquido: 4,5 kg.		
46	50	Unid	Cronômetro de mesa, timer digital que possibilite acompanhar até 3 contagens regressivas ou progressivas simultaneamente; Possuir alarme de conclusão de contagem e relógio. O equipamento deve possuir alarme ao final da contagem e sistema de exibição de 12 e 24h, com suporte magnético para fixação em superfícies metálicas e suporte retrátil para posicionamento em superfícies planas; Contagem máxima do contador progressivos: 19h, 59 minutos e 59 segundos; Resolução do contador progressivo: 1/100 segundos; Alimentação: deve conter duas baterias recarregáveis (mais um carregador compatível		

			com as mesmas, bivolt); Dimensões: 103 x 20 x 121 mm; Precisão milesimal 1/1000; Precisão na cronometragem: 99.9988%; Bivolt.		
47	50	Par	Par de joelheiras para prática de esportes, composta em 70% poliéster e 30% elastodieno, possui enchimentos em áreas de maior impacto, para proteger a musculatura de lesões esportivas.		
48	60	Unid	Jogo de bolas de bocha adaptada contendo 13 bolas confeccionadas em couro (pelica), sendo composto por 06 (seis) bolas vermelhas, 06 (seis) bolas azuis e 01 (uma) bola branca, peso de cada bola compreendido entre 270 a 300 gr e diâmetro das mesmas de 8,2 cm, acompanha bolsa para transporte.		
49	60	Unid	Jogo de bolas de bocha convencional, contendo 08 bolas (bolas lisas 02 cores, 04 de cada cor) pesando 1750 gr, com 01 balim de aço.		
			<b>VALOR GLOBAL LOTE 02</b>		
<b>LOTE 03 – EQUIPAMENTOS ESPORTIVO E FUNCIONAL</b>					
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA		
1	300	Unid	Corda de pular de 5 m: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 5m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo		
2	300	Unid	Corda de pular de 2 m: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 2m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo		
3	300	unid	Arco bambolê: em plástico PVC, de alta resistência, medindo aproximadamente 63cm de diâmetro. cores variadas. modelo: bambolê.		
4	300	Unid	Arco oficial adulto confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 85 cm a 90 cm, originalmente branco, podendo ser revestido com fita auto-adesiva em cores variadas (indiferente), pesando entre 350 a 400 gramas.		
5	50	Unid	Fita oficial adulta confeccionada em tafetá na cor branca ou mesclada, com 05 cm de largura e 06 m, pesando 0,10 gramas, com acabamento nas extremidades.		
6	50	Par	Maça oficial adulto confeccionada em PVC, com comprimento entre 45 cm e 50 cm, pesando entre 150 e 170 gramas. Corpo e cabeça com 03 cm de diâmetro, circunferência de 9,5 cm.		
7	50	Par	Maça oficial infantil confeccionada em PVC, com comprimento entre 40 cm e 45 cm, pesando entre 135 e 150 gramas.		
8	540	unid	Cone de polietileno base quadrada. cone de sinalização, flexível: altura de 50 cm e base quadrada de 13,5. cor: laranja. cone de segurança projetado especialmente para a prática de		

			esportes por serem flexíveis e não oferecem risco de acidentes, conforme especificação da IAAF – [international association ifathetics federations]		
9	1240	unid	Cone para treinamento em PVC, para marcação - treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral. Ele é produzido com plástico e suas cores vibrante - Tamanho: 20 cm de altura - Material: PVC flexível facilitando a visibilidade, garantindo a melhoria da coordenação motora. Cone adequado para a demarcação de áreas, circuitos e treinamentos esportivos.		
10	1240	unid	Prato demarcatório para treinamento, com 4,5cm de altura e 20cm de diametro, em PVC flexível		
11	50	unid	Colchonete confeccionado em espuma AG 65 - revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011		
12	300	unid	Conjunto de obstáculos de PVC com 4 cones - Largura: 100 cm. Altura ajustável até 38 cm. Ideal para várias modalidades de treinamento físico, incluindo agilidade, pliometria etc. Fabricado de material plástico de alta resistência. Ajuste de altura através de vários pontos de encaixe nos cones (até 38 cm de altura). Inclui 4 cones de 38 cm de cores sortidas e 2 bastões de 100 cm).		
13	440	unid	Mini trave de gol, leve e resistente, med. 50x80x49cm - 02 mini traves com rede, base em tubo de aço de fácil montagem e desmontagem c/ pintura epóxi branca		
14	1240	unid	Apito plástico, Contém cordão para facilitar o transporte Decibéis: 115 Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone.		
15	150	Unid	Escada de treinamento com 4 mts de comprimento, fita de nylon e hastes de PVC, contendo 9 degraus. acompanhada de bolsa para transportar o equipamento.		
16	200	Unid	Disco rígidos de equilíbrio. Indicado para Treinamento Equilíbrio e Coordenação; Composição: Plástico; Peso do Produto: 1,1 kg; Peso Suportado: 120 kg; Dimensões Aproximadas: 41x9x41 em		
17	50	Unid	Banco sueco em madeira maciça de reflorestamento, com 3 mts de comprimento, 0,45 cm de altura e 0,28 / 0,25 cm de largura, com cantos arredondados. Na parte inferior possui um barramento de madeira para ser utilizado como trave de equilíbrio com 10cm de largura, acabamento em verniz atóxico. Apresentar Laudo Equipamento de Treino Estacionário ABNT NBR ISO 20957-1 de laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação da segurança		

18	30	Unid	Tabela de basquete sem aro - Tabela confeccionadas em compensado naval de 18 mm, maior resistência á água; Moldura e cantoneiras de aço; Tabela com medidas oficiais. Medidas da tabela: L x A ( 1,8 x 1,2 ) m		
19	30	Unid	Aro de basquete em ferro maciço com medidas oficiais. Medida do aro: Ø 46cm.		
20	30	Par	Tabela de basquete em madeira, oficial, com aros e redes nas medidas de 1,80 x 1,20 m, confeccionada em laminado naval, a prova d'agua com requadro metálico.		
21	50	Par	Poste oficial de vôlei padrão, Poste de vôlei oficial em tubo de 3 e chapa 14 Altura fixa de 2,55 mts aproximadamente. Acompanha bucha para fixação e cremalheira em ferro fundido Pintura em esmalte sintético na cor azul ou branco. Contem o par;		
22	50	Par	Protetor para poste de vôlei, confeccionado em tubos de ethafon de alta resistência, revestido internamente por tecido de algodão dublado na cor preta e externamente por lona sintética na cor azul, fechamento com sistema de velcro. Medindo aproximadamente 1,65m de altura e 60cm de largura e 4cm de espessura.		
23	10	Par	Trave oficial para futebol society - confeccionada em tubo de aço de 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, tamanho interno livre 5 x 2 m, haste de 0,70 m e profundidade de 1,00 m dotada de requadro para facilitar a remoção, sem buchas.		
24	10	Par	Trave oficial para futsal oficial, de tubo de aço de 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, tamanho interno livre 3 x 2 m, haste de 0,70 m e profundidade de 1,00 m dotada de requadro para facilitar a remoção, sem buchas.		
25	10	Par	Trave para handebol, confeccionada em tubo quadrados de aço carbono de 80 x 80 mm, modelo monobloco com apoio de superfície, medidas internas de 3,00 x 2,00 m, com requadro e pintura eletrostática na cor branca.		
26	10	Unid	Quadro de remissão, com estrutura tubular confeccionada em alumínio com parede de 4 mm com pintura eletrostática com fundo bi-componente vinílico na cor branca com inclinação de 55 graus e tela de corda elástica esticada simetricamente. 1x1x05m. Peso aproximado de 4kg.		
27	30	Par	Trave oficial para futebol de campo medindo 7,32 x 2,44 m, (removível por rodas) composta por tubo de aço carbono de 5" com requadro inteiriço em tubo de 1 1/2" e pintura eletrostática na cor branca.		
28	30	Par	Trave oficial para futebol de campo medindo 7,32 x 2,44 m, composta por tubo de aço carbono de 5"		

			com requadro inteiriço em tubo de 1 1/2" e pintura eletrostática na cor branca.		
29	10	Par	Poste para tênis de campo oficial com buchas, cremalheira, roldana catraca, balizado com regulador de altura para todas as categorias, parede 3mm, aço galvanizado, perfil tubular, reguladores em alumínio. Altura: 1,07m.		
30	50	Par	Poste telescópico para voleibol nas medidas oficiais com estrutura em alumínio, marcação com regulagem para altura para todas as medidas oficiais, contendo argolas para fixação da rede e luvas para fixação ao piso, medidas reguláveis de 2,15 m a 2,43 m. Sua ponteira e carretilha deverão ser confeccionadas também em alumínio, aprovado e utilizada pela Federação Paulista de Voleibol em competições oficiais.		
31	50	Unid	Cadeira para árbitro de voleibol, modelo telescópica, confeccionada em aço carbono, soldas MIG e pintura eletrostática, com escada e plataforma. Poltrona com base giratória e proteção nas laterais em aço carbono; assento e encosto revestido com espuma de PU, injetada, recoberta de lona vinílica KP1000; Base com rodas para locomoção. Comprimento 100mm; Largura 530mm; Altura da plataforma 1350mm; Altura total 2250mm; Peso aproximado 43 kg.		
32	100	Unid	Placar eletrônico portátil, com teclado V/C; cronômetro em sentido crescente e decrescente; buzina com sinal acústico até 120 dB; parada manual e automática; pontuação de 0 a 199 pontos. Cronômetro até 60 minutos; Set, bônus ou faltas de 09 a 9 pontos; ponto luminoso indicador de vez ou prioridade. Dimensões exteriores: 60 x 40 x 8 cm; teclado: 20 c 20 c 2 cm; altura dos dígitos cronômetro: máxima 20 cm. Altura dos dígitos Set, bônus ou faltas: máxima 10 cm; visibilidade: 60 mts. Peso máximo: 14 kg. Dígitos formados por segmentos de Leds: comunicação via cabo e via rádio. Caixa exterior em metal acrílico frontal antirreflexo; console via cabo c/ display: 30 x 12 x 8 cm; comando via infravermelhos (até 25 mts); bivolt.		
33	200	Unid	Bola para exercícios, gymnasticball Ø 55 cm, bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.		
34	200	Unid	Bola para exercícios, gymnasticball Ø 65 cm, bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.		

35	200	Unid	Bola para exercícios, gymnasticball Ø 75 cm, bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.		
36	100	Unid	Corda de pular em sisal na cor bege, medindo 2,10 metros de comprimento x 6 mm de espessura, possuindo cabo em formato anatômico e com perfurações no cabo para que a corda seja fixada sem cola ou prego, medindo 11 cm de comprimento x 2 cm de diâmetro, lixado com acabamento. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 01 unidade.		
37	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 1 kg.		
38	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 2 kg.		
39	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 3 kg.		
40	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 4 kg.		
41	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 5 kg.		
42	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 6 kg.		
43	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 7 kg.		
44	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 8 kg.		
45	500	Unid	Step aeróbico nacional, injetado com duas regulagens de altura e antiderrapante, confeccionado em polietileno em cores diversas, camada antiderrapante, com regulagem simultânea de altura através de encaixes, medidas mínimas do produto: 98 cm x 39 cm x 15 cm. Peso 5 kg.		

46	500	Par	Tornozeleira de peso, 3 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.		
47	500	Par	Tornozeleira de peso, 5 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.		
48	500	Par	Tornozeleira de peso, 1 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.		
49	500	Par	Tornozeleira de peso, 2 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.		
50	500	Par	Tornozeleira de peso, 4 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.		
51	500	Unid	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade média forte, na cor azul.		
52	500	Unid	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade forte, na cor roxa.		
53	500	Unid	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade leve, na cor verde.		
54	500	Unid	Mini bola - overball de 26 cm		
55	500	Unid	Magic circle (círculo mágico) - Arco Anel Flexível para Pilates - Formato de anel flexível, 36cm de diâmetro e 2 pegadores revestidos em EVA de alta resistência. Material: Fibra FRP revestido com EVA. Espessura: 3 cm, Altura: 15 cm / Largura: 5 cm / Comprimento: 5,5 cm Peso do produto: 275g, cores variadas.		

56	50	Unid	Anilha emborrachada 1 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.		
57	50	Unid	Anilha emborrachada 2 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 10 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.		
58	50	Unid	Anilha emborrachada 3 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 15 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.		
59	50	Unid	Anilha emborrachada 4 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.		
60	50	Unid	Anilha emborrachada 5 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.		
61	50	Unid	Anilha emborrachada 10 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.		
62	50	Unid	Anilha emborrachada 20 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.		
63	500	Unid	Hand grip, molas de aço. comprimento: 12 cm 3 cm, largura: 10 cm; material desenvolvido em molas de aço, empunhadura de EVA; acompanha: um par de HAND GRIP com cabo de espuma macia; força: 10kg.		
64	500	Unid	Bola tonificadora ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. peso aproximado de 0,5kg dimensões aproximadas de 10,5cm cor: laranja material: PVC.		

65	500	Unid	Bola tonificadora ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. peso aproximado de 1kg dimensões aproximadas de 10,5cm cor: laranja material: PVC.		
66	50	Unid	Barra curta para anilha confeccionada em aço 1020, tubular, de 3,0 cm a 5,0 cm de diâmetro, com pegada emborrachada, medindo 90 cm de comprimento e peso máximo de 4,0 kg.		
67	50	Unid	Barra longa para anilha confeccionada em aço 1020, tubular, de 3,0 cm a 5,0 cm de diâmetro, com pegada emborrachada, medindo 1,80 m de comprimento e peso máximo de 08 kg.		
68	50	Unid	Bastão confeccionado em PVC, medindo 1,0 m de comprimento, carga de 1,0 kg, encapado/revestido com material termo retrátil e ponteiros emborrachados nas extremidades.		
69	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 1,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.		
70	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 2,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.		
71	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 3,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.		
72	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 5,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.		
73	50	Unid	Cama elástica individual, confeccionada em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: Mínimo 32 molas de aço, sapatas em PVC, cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta, costurada com linha de nylon e alças de fita militar de 50 mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia, confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aproximadas (diâmetro x altura): 960 x 200 mm. Peso aproximado: 8,20 kg		
			<b>VALOR GLOBAL LOTE 03</b>		

<b>LOTE 04: ACESSÓRIOS NATAÇÃO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME / EPP)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA</b>		
1	200	Unid.	Prancha para natação, composição 100% EVA com superfície antiderrapante e camada protetora de silicone. tamanho: 24 x 34 x 3cm.		
2	200	Unid.	Flutuador de perna, composição 100% EVA. Categoria: Treino Tamanho: 24 x 9 x 12cm		
3	1000	Unid.	Touca natação silicone, composição 100% silicone e gramatura de 50 grs		
4	1000	Unid.	Óculos natação Tamanho: Único Policarbonato: lentes de policarbonato. Ventosa Silicone. Corpo Silicone. Gênero: unissex. Tira de Silicone Dupla, com dois pontos de ajuste. Anti Fog: O tratamento aplicado às lentes, impede que embacem durante a prática esportiva. UV Protection: 100% de proteção contra os raios UVA e UVB		
5	1000	Par	Sapatilha - par de sapatilhas hidroginástica solado antiderrapante 2% em elastodieno e 98% de poliéster.		
6	50	Unid	Organizador tipo prateleira para materiais de natação, confeccionado em tubos de PVC de 40 mm com tela antimofa contendo 04 prateleiras de chapa de acrílico de 6mm de espessura e quatro rodízios em sua base confeccionados em 100% nylon, medidas: 60cm comp. x 71 cm largura x 224 cm de altura.		
7	200	Unid	Argola para natação, para submersão, diâmetro de 17 cm, cores variadas.		
8	200	Unid	Colete flutuante para caminhada na piscina, confeccionado em EVA, extra macio, leve e flexível, na cor azul, com cinta e faixa medindo 77 x 20 x 3,00 cm aproximadamente.		
9	200	Unid	Halteres para hidroginástica, triangular G confeccionado em EVA, medindo 28 x 11 x 11 cm		
10	200	Par	Palmar anatômico para treinamento, confeccionado em polietileno injetado, medindo aproximadamente 20 cm x 14 cm x 2,5 cm, munido de tiras de silicone para fixação da mão (acima do punho) e do dedo médio.		
11	1000	Unid	Pino com submersão para natação, com 20 cm de comprimento. Peso: 380 a 400gr.		
12	20	Unid	Raia para piscina, flutuante em discos de polietileno de 10cm de diâmetro e 4,5cm de comprimento, constituída por 1 bóia e 20 discos por metro montada em corda de nylon de 6 mm cor diferente nas aproximações das bordas (5m), com 25 metros total.		
13	20	Unid	Raia para piscina, flutuante em discos de polietileno de 11cm diâmetro e 11cm de comprimento, constituída por 1 bóia e 8 discos por metro montada em corda de nylon de 6 mm cor diferente nas aproximações das bordas (5m), com 25 metros total.		
<b>VALOR GLOBAL LOTE 04</b>					

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ARTES MARCIAIS					
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA		
1	11	Unid	Saco de pancada 1,40 m saco de pancada 1,40m capacidade até 90kg. descrição: confeccionado com tela poliéster fio 8 dupla-face. acompanha corrente e suporte de parede e/ou teto.		
2	100	Unid	Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;· Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;· Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.· Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;· As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 40 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaio na ABNT NBR 300-3 Ensaio Químico de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada		
3	100	Unid	Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;· Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;· Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.· Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;· As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 30 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaio na ABNT NBR 300-3 Ensaio Químico de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada		

4	100	unid	<p>Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 22 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaio na ABNT NBR 300-3 Ensaio Químicos de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada</p>		
5	100	unid	<p>Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 10 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaio na ABNT NBR 300-3 Ensaio Químicos de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada</p>		
6	130		<p>Tatames Olímpicos para competição, com Dimensão: 2000mm x1000mm x50mm, Composição: Espuma de alta densidade, reconstituída de grânulos de poliuretano de 8mm de diâmetro reciclados, prensados e aglutinados, com densidade de 250kg/m3, isento de EVA. Cobertura: Capa em lona de vinil com textura em efeito palha natural, antiderrapante, impermeável e lavável. Base: recoberta por uma camada de 1,6mm de espessura de látex, em formato "colmeia" antiderrapante (antislip), fixada com adesivo especial em pó (powder glue), para</p>		

			aderência total do piso, de modo que não haja qualquer tipo de deslocamento entre as placas durante a realização da atividade esportiva. Homologado pela IJF. COR VERMELHO		
7	40		Tatames Olímpicos para competição, com Dimensão: 2000mm x1000mm x50mm, Composição: Espuma de alta densidade, reconstituída de grânulos de poliuretano de 8mm de diâmetro reciclados, prensados e aglutinados, com densidade de 250kg/m3, isento de EVA. Cobertura: Capa em lona de vinil com textura em efeito palha natural, antiderrapante, impermeável e lavável. Base: recoberta por uma camada de 1,6mm de espessura de látex, em formato "colmeia" antiderrapante (antislip), fixada com adesivo especial em pó (powder glue), para aderência total do piso, de modo que não haja qualquer tipo de deslocamento entre as placas durante a realização da atividade esportiva. Homologado pela IJF. COR AMARELO		
			<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 05</b>		

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Prazo de validade da proposta: \_\_ dias (não inferior a sessenta dias)

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

CPF:

Cargo:

### ANEXO III – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21, no Decreto Municipal n.º 62.100/22, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, suas quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01						
02						

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1.** O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

##### **Dos limites para as adesões**

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

##### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

**4.8.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que o detentor tenha cumprido satisfatoriamente as suas obrigações e seja demonstrada a vantajosidade dos preços.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.12.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços deverá ser assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Os preços registrados poderão ser reajustados ou repactuados, observadas as formalidades contidas nos arts. 104, 105 e 106 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado em caso de majoração dos preços registrados sem aceitação por parte da Administração; ou

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido após terem assinado a ata.

**9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**10.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)

fornecedor(s) registrado(s)

**ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXX/XXXX**

**CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

<b>LOTE</b>	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
<b>01</b>	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
<b>02</b>						

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

<b>LOTE</b>	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
<b>01</b>	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
<b>02</b>						

**ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

(Processo Administrativo nº.....)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 62.100/22 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Objeto da contratação:

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados da sua assinatura ou da última assinatura digital realizada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))**

5.1. Nos termos do quadro indicado no item 1.2. do presente Contrato, o valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))**

**6.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))**

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta comercial da Contratada \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

**7.1.1.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF n.º 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.1.2.** Eventuais diferenças entre o índice geral de inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 7.1.1. não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**7.2.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.3.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.4.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.5.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.6.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))**

**8.1.** São obrigações do Contratante:

**8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**8.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 8.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.10.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se o caso.
- 8.11.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))**

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Quando aplicável, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.11.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.12.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.14.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))**

- 10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**iv. Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 19 (dezenove) dias;
  - i. O atraso superior a 19 (dezenove) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
7. Demais sanções de multa estão previstas no item 12 do Termo de Referência.

**11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**11.3.1.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.3.2.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**11.3.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.3.4.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.4.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.5.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.6.** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

**11.7.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.8.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)), sem prejuízo da inscrição no rol de empresas punidas no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.

**11.9.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

**11.10.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

**12.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**12.3.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.3.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

**12.3.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.3.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.4.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**12.5.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**12.6.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

**13.1.** Os recursos necessários para suporte do contrato, onerarão a dotação nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX do orçamento vigente.

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, se o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

**17.2** O preço a ser pago pela Administração é o vigente na referida da Ata de Registro de Preços.

**17.3** A empresa detentora deverá comunicar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação – SEME toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**17.4** Conforme dispõe o art. 114, do Decreto Municipal nº 62.100/22, para a execução do Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO ([art. 92, §1º](#))**

**18.1.** Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/SEME/202**

**PROCESSO Nº 6019.2024/0001313-3**

**TIPO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos diversos para o desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas e de lazer desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Paulo.

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – SEME

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA:

1) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2) que não se encontra declarada inidônea, nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

3) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante Legal/Procurador  
(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador).

**ANEXO VI - CRITÉRIOS DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**(BALANÇO PATRIMONIAL)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/SEME/202**

**PROCESSO Nº 6019.2024/0001313-3**

**TIPO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos diversos para o desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas e de lazer desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Paulo.

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – SEME

A situação econômica e financeira da licitante será aferida mediante a apresentação do balanço patrimonial do exercício anterior ao da realização do certame licitatório e dos índices de: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG).

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG): } \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Ativo Realizável à Longo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC): } \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}} \geq 1$$

$$\text{Índice de Solvência Geral (ISG): } \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

**ANEXO VII – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/SEME/202**

**PROCESSO Nº 6019.2024/0001313-3**

**TIPO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos diversos para o desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas e de lazer desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Paulo.

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – SEME

Local de entrega: Rua Pedro de Toledo nº 1591 setor: D.G.P.E. Tel. (11) 3396 – 6563 / 6584, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00.

LICITANTE: (razão social) .....

Relação de amostras:

LOTE	ITENS	MARCA/MODELO

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOTA: As amostras aprovadas na análise ficarão retidas para comparação do objeto no momento de sua entrega. A quantidade de produtos apresentados como amostra serão subtraídos do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor.

As amostras não aprovadas (exceto os que não permitam devolução) ficarão a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverão ser retiradas em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do certame. Findo esse prazo, a administração dará às mesmas o destino que lhe convier.

HORÁRIO PARA RETIRADA: das 9h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII – VALORES ESTIMADOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/SEME/202**

**PROCESSO Nº 6019.2024/0001313-3**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos diversos para o desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas e de lazer desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Paulo.

**LOTE 01 – BOLAS E REDES**

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1070	Unid.	Bola Oficial de Voleibol, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 65- 67cm, peso 260 a 280g, câmara vinil, miolo fixo.	R\$ 228,43	R\$ 244.423,67
2	770	Unid.	Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm. Aprovada com selo IVS pela FIVB.	R\$ 660,27	R\$ 508.405,33
3	300	Unid.	Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de	R\$ 519,07	R\$ 155.720,00

			comprimento) lubrificado e removível., peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm.		
4	300	Unid.	Bola Oficial de Voleibol, confeccionada em espuma injetado de poliuretano "super soft", diâmetro 65- 68cm, peso 270 a 290g.	R\$ 219,23	R\$ 65.770,00
5	80	Unid	Rede para vôlei de quadra, rede de voleibol oficial, 4 faixas em fio 2mm preto torcido 100% polipropileno (pp) na cor preta com tratamento uv; comprimento: 10m; malha 10x10, altura 1,00m. na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura em pvc colorida, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5cm.	R\$ 640,37	R\$ 51.229,33
6	80	Unid	Rede de voleibol oficial, em fio 2mm preto torcido 100% Polipropileno (PP) na cor preta com tratamento UV; comprimento: 10m; malha 10x10, altura 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5cm, similar a faixa superior. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5cm de largura e cabo (corda de 6mm de diâmetro) com 15 metros.	R\$ 675,87	R\$ 54.069,33
7	200	Unid.	Bola de futebol de areia, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410-440g e circunferência entre 68-70cm.	R\$ 488,63	R\$ 97.726,67
8	200	Unid.	Bola de futevôlei, confeccionada em laminado externo de PU, com 32 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm à 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente	R\$ 469,80	R\$ 93.960,00

			e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 425- 440g e circunferência entre 68-69cm.		
9	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 8, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 100-120g e circunferência entre 40-42cm.	R\$ 76,83	R\$ 23.050,00
10	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 10, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 180-200g e circunferência entre 48-50cm.	R\$ 81,53	R\$ 24.460,00
11	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 12, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 250-270g e circunferência entre 57-59cm.	R\$ 84,97	R\$ 25.490,00
12	300	Unid.	Bola de iniciação tamanho 14, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que	R\$ 92,13	R\$ 27.640,00

			proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 350-370g e circunferência entre 65-67cm.		
13	1000	Unid.	Bola de futebol de campo, confeccionada em tecido com apelo ecológico feito á base de garrafas PET, com 10 a 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno feito à base de cana de açúcar de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos biodegradáveis na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 420- 445g e circunferência entre 68-70cm.	R\$ 792,77	R\$ 792.766,67
14	1000	Unid.	Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de PU, com 10 a 12 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode varias entre 2.0mm à 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410- 450g e circunferência entre 68-70cm.	R\$ 309,93	R\$ 309.933,33
15	540	Unid.	Bola Oficial de Futebol de Campo, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 68cm - 70cm, peso 410 a 450g, câmara vinil, miolo removível e lubrificado.	R\$ 176,17	R\$ 95.130,00
16	540	Unid.	Bola Oficial de Futebol de Campo Infantil, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes do Município de São Paulo conforme	R\$ 176,53	R\$ 95.328,00

			desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 65cm - 67cm, peso 330 a 380g, câmara vinil, miolo removível.		
17	300	Par	Rede para futebol de campo tradicional, confeccionada Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha colmeia de 08 x 08 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,85m e inferior de 2,00 m. com tratamento UV.	R\$ 2.539,60	R\$ 761.880,00
18	300	Par	Rede para futebol de campo modelo México, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,0 mm , na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20m e inferior de 2,20 m. com tratamento UV.	R\$ 2.177,37	R\$ 653.210,00
19	740	Unid.	Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 10 a 11 gomos termosoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410- 430g e circunferência entre 62,5-63,5cm.	R\$ 548,93	R\$ 406.210,67
20	540	Unid	Bola Oficial de Futsal, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 62cm - 64cm, peso 410 a 450g, câmara vinil, miolo removível e lubrificado.	R\$ 176,27	R\$ 95.184,00
21	540	Unid	Bola Oficial de Futsal Infantil, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 55cm - 58cm, peso 350 a 380g, câmara vinil, miolo removível.	R\$ 175,73	R\$ 94.896,00

22	540	Unid.	Bola de futsal, tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 6 a 8 gomos termos soldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 350-380g e circunferência entre 55-58cm.	R\$ 366,17	R\$ 197.730,00
23	540	Unid.	Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 6 a 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 300-330g e circunferência entre 52-55cm.	R\$ 351,90	R\$ 190.026,00
24	540	Unid.	Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 6 a 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 250-280g e circunferência entre 49-52cm.	R\$ 334,93	R\$ 180.864,00
25	540	Unid.	Bola de futebol de futsal com 32 gomos costurados à mão. Feita em PU - material elástico e macio que proporciona a bola um excelente nível de performance. Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à	R\$ 227,97	R\$ 123.102,00

			retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, sistema de forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizadas e fixadas aos gomos por um tratamento de borracha natural. Miolo de borracha removível e substituível. Peso entre 400-440g e circunferência entre 62-64cm.		
26	300	Par	Rede para futsal, confeccionada em polipropileno (SEDA) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 10 X 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. com tratamento UV.	R\$ 1.056,40	R\$ 316.920,00
27	300	Unid.	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 425-475g e circunferência entre 58-60cm.	R\$ 573,47	R\$ 172.040,00
28	200	Unid.	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 325-375g e circunferência entre 54-56cm.	R\$ 554,27	R\$ 110.853,33
29	200	Unid.	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha	R\$ 542,20	R\$ 108.440,00

			natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 290-330g e circunferência entre 50-52cm.		
30	200	Unid.	Bola de Handebol H1L, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho anexo, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 50cm - 52cm, peso 290 a 330g, câmara vinil, miolo fixo.	R\$ 172,17	R\$ 34.433,33
31	200	Unid.	Bola de Handebol H2L, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho anexo, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 54cm - 56cm, peso 325 a 375g, câmara vinil, miolo fixo.	R\$ 172,83	R\$ 34.566,67
32	200	Unid.	Bola de Handebol H3L, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho anexo, confeccionada em PVC, matrizada, diâmetro 58cm - 60cm, peso 425 a 475g, câmara vinil, miolo fixo.	R\$ 173,17	R\$ 34.633,33
33	150	Par	Rede para handebol com cortina, confeccionada em polipropileno (PP) de filamento contínuo de 4 mm, com malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. com tratamento UV.	R\$ 1.801,83	R\$ 270.275,00
34	300	Unid.	Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibras, com 6 a 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 580-620g e circunferência entre 75-77cm. Bola aprovada pela FIBA	R\$ 713,10	R\$ 213.930,00
35	500	Unid.	Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibras, com 6 a 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à	R\$ 705,20	R\$ 352.600,00

			retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 510-567g e circunferência entre 72-74cm.		
36	500	Unid.	Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 6 a 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 450-500g e circunferência entre 72-74cm.	R\$ 691,90	R\$ 345.950,00
37	600	Unid.	Bola de Basquete cor laranja - tamanho masculino, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75- 78cm, pesando entre 580-620 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.	R\$ 175,93	R\$ 105.560,00
38	600	Unid.	Bola de Basquete cor laranja - tamanho feminina, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 72- 75cm, pesando entre 500-540 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.	R\$ 172,97	R\$ 103.780,00
39	600	Unid.	Bola de Basquete cor verde neon fluorescente - tamanho masculino, confeccionada em câmara butil, medindo entre 75- 78cm, pesando entre 580-620 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.	R\$ 224,23	R\$ 134.540,00
40	600	Unid.	Bola de Basquete cor verde neon fluorescente - tamanho infantil, confeccionada em PU, câmara butil, medindo entre 68-71cm,	R\$ 224,50	R\$ 134.700,00

			pesando entre 470-500 gramas. Matrizada. Personalizada com "São Paulo" em baixo relevo e "Esportes e Lazer" fixado com estampa permanente, conforme desenho anexo.		
41	150	Par	Rede oficial profissional para basquete confeccionada em fio 06 mm de polipropileno/seda (PP) com tratamento de proteção ultra-violeta malha 7 X 7 cm medindo 40 cm de comprimento e 45 cm de diâmetro, produzida manualmente com nós duplos, super reforçado, modelo NBA-CHUA, com pontas desfiadas e soldadas eletricamente com 11 pontas de fixação.	R\$ 117,50	R\$ 17.625,00
42	340	Unid.	Bola de futebol de society, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 10 a 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, tecnologia de controle de quique e velocidade que melhoram o controle da bola, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 425- 450g e circunferência entre 66-69cm.	R\$ 530,97	R\$ 180.528,67
43	340	Unid.	Bola Oficial de Futebol Society, personalizada com logotipo da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo conforme desenho ANEXO, termosoldada, contendo entre 06 e 12 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro 68cm - 70cm, peso 410 a 450g, câmara vinil, miolo removível e lubrificado.	R\$ 176,07	R\$ 59.862,67
44	130	Par	Rede para futebol society modelo México, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 12 X 12 cm, na cor branca, medindo 5,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20m e inferior de 2,20 m. com tratamento UV.	R\$ 1.435,93	R\$ 186.671,33
45	130	Par	Rede para futebol society modelo México, polipropileno (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha colméia de 08 X 08 cm, na cor branca, medindo 5,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de	R\$ 2.109,53	R\$ 274.239,33

			0,80 m e inferior de 1,80 m. com tratamento UV.		
46	100	Unid.	Bola de rugby, confeccionada em laminado externo de borracha, com 4 gomos costurados à máquina, com câmara de ar feita através de borracha butílica e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, miolo de borracha removível, peso entre 410-440g e circunferência entre 71-74cm	R\$ 316,63	R\$ 31.663,33
47	30	Unid.	Bola de biribol, confeccionada em laminado externo de borracha, não há gomos, vulcanizada, com câmara de ar feita através de borracha butílica e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de borracha removível, peso entre 290-310g e circunferência entre 60- 62cm.	R\$ 351,90	R\$ 10.557,00
48	30	Unid.	Rede de badminton medidas aproximadas, rede oficial de badminton dimensões 6,10 m (L) X 0,76 m (A) com faixa de vinil superior, malha: 2 X 2 cm. Matéria prima: polietileno.	R\$ 573,37	R\$ 17.201,00
49	30	M2	Rede de proteção em polipropileno (PP) de filamento contínuo de 2,5 mm, com malha de 10 X 10 cm sem nó, na cor branca com tratamento UV.	R\$ 17,17	R\$ 515,00
50	30	Unid	Rede de tênis de campo com fio de polipropileno 2,5mm medindo 1,08 x 12,80m, na cor preta, acabamento ultravioleta, ilhós metálico e revestimento sintético nas pontas para amarração com faixa de PVC emborrachadas com costuras duplas rebatidas reforçadas nas pontas com fita central composta com regulador de altura.	R\$ 1.269,77	R\$ 38.093,00
			<b>VALOR GLOBAL LOTE 01</b>		<b>R\$ 8.658.383,00</b>
<b>LOTE 02 – JOGOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS</b>					
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA		
1	600	Unid	Jogo uno, composto por 108 cartas. dimensões embalagem do produto - (axlpx) 14,5 x2 x 9,4 cm	R\$ 30,17	R\$ 18.100,00
2	600	Unid	Jogo de damas, tabuleiro estojo serigrafado 50 x 50 cm, 24 peças de madeira, com 30mm de diâmetro. embalagem plástica, desenvolve habilidades como raciocínio lógico, concentração habilidade, estratégica	R\$ 104,27	R\$ 62.560,00

3	600	Unid	Tabuleiro: acompanha kit de peças plásticas coloridas para xadrez, tabuleiro em formato de estojo abre e fecha, estojo em mdf com fechadura metálica, tabuleiro aberto com 26 x 26 cm.	R\$ 98,20	R\$ 58.920,00
4	600	Unid	Jogo de xadrez profissional tabuleiro 50X50 com 34 peças no modelo staunton em plástico de alta resistência com peso e feltro na base, medidas oficiais da fide (federação internacional de xadrez). medidas do tabuleiro: 48 x 48 cm; casas com 5,3 x 5,3 cm. medidas das peças: rei = 10,0 cm x 4,0 cm, dama = 8,0 cm x 4,0 cm; torre = 5,5 cm x 3,8cm; bispo = 7,5 cm x 3,8 cm; cavalo = 6,8cm x 3,8 cm; peão = 5,0 cm x 3,5 cm.itens inclusos: 17 peças cor bege, 17 peças cor preta.	R\$ 114,47	R\$ 68.680,00
5	600	Unid	Jogo de dominó de osso com 28 peças, marcador de jogos medindo 14 x 7,5 x 0,6cm (c x l x a) e pinos de 2,2cm de comprimento, acondicionado em uma maleta de 20 x 12 x 4 cm	R\$ 41,93	R\$ 25.160,00
6	600	Unid	Jogo de boliche, confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 08 peças. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Dimensões aproximadas: A 28cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 -. Equipamentos esportivos de brinquedo	R\$ 45,73	R\$ 27.440,00
7	600	Unid	Kit arco e flecha, flechas com ventosas na ponta, para garantir a segurança e diversão dos pequenos, design moderno e resistente, acompanha alvo com pontuação, com bolsa aljava para carregar as flechas, acompanha 01 arco de plástico, 01 bolsa aljava, 03 flechas com ventosas, 01 alvo. Dimensões aproximadas montado (CXLXA) Alvo: 24,5cm / Arco: 46cm / Flechas: 41cm.	R\$ 223,63	R\$ 134.180,00
8	600	Unid	Raquete para tênis de mesa. Estilo: Clássica. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation – ITTF). Raquete em madeira laminada 6 mm (5 lâminas coladas sobre postas uma na outra). Borracha: lisa (IN) dos 2 lados (1 lado vermelha e 1 lado preta). Espessura da borracha: 2,0 mm. Espessura da esponja: 1,8mm. Peso da raquete + borrachas: 90 a 150 gramas	R\$ 78,17	R\$ 46.900,00
9	600	Unid	Peteca com base de EVA. medidas de 5 a 5,2 cm e altura total de 20 cm incluindo as penas. peso: 40 a 42 gramas. penas coloridas	R\$ 20,17	R\$ 12.100,00

10	600	Unid	Kit de argolas plásticas para agilidade, material plástico, Quantidade 12 unidades em cada kit; Dimensões 35cm de diâmetro; Peso 750g	R\$ 164,97	R\$ 98.980,00
11	600	Unid	Cubo mágico profissional em plástico, Acrilonitrila butadieno estireno, medida: 3 x 3 x 3 cm; peso:100 g	R\$ 144,27	R\$ 86.560,00
12	50	Unid	Mesa para tênis de mesa profissional. Mesa para tênis de mesa profissional com medidas oficiais. Tampo de MDF com 25 mm de espessura, acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, bordas laterais, confeccionados em MDF. A superfície da mesa deverá ser de cor azul, sem brilho e que contraste com a cor das bolas. Pés em tubos de aço com inclinação que permita a movimentação através do sistema de rodízios, estrutura com pintura eletrostática. Medidas: 2,740 x 1,525 x 0,760m (C x L x A)	R\$ 3.762,90	R\$ 188.145,00
13	50	Unid	Mesa de pebolim (totó) - Estrutura em madeira maciça com aplicação de verniz tingido;- Design moderno em forma de caixa dupla;- Bonecos em polipropileno ( PP - Plástico );- Contador de Pontos;- Varões embutidos ( que proporcionam maior segurança );- Giro de 360º dos goleiros;- Pés com sapata plástica;- Acompanha duas bolas.Medidas da mesa: C x L x A - ( 1,363 x 0,79 x 0,92 ) m.	R\$ 3.006,73	R\$ 150.336,67
14	50	Unid	Mesa para aero hockey com estrutura em MDP acabamento em primer azul, tampo em MDF revestido com laminado melamínico pés desmontáveis com sapata em polipropileno, contador de pontos, dotado de 01 moto ventilador para proporcionar perfeita fluabilidade ao disco, bivolt (110/220V), acompanha 01 kit de rebatedores e 02 discos para prática do jogo, medidas da mesa C x L x A - 2,11m x 1,05m x 0,825m	R\$ 6.737,03	R\$ 336.851,67
15	50	Unid	Mesa para futebol de botão confeccionada em MDP com 18mm de espessura, pés dobráveis confeccionados em tubo de aço com pintura epóxi, bordas revestidas em polipropileno flexível para proteção dos botões faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu, medidas do campo C x L x A - 1,84 x 1,20 x 0,77 m, acompanha 02 times sortidos de futebol de mesa oficiais contendo 12 botões cada time, 02 goleiros em acrílico, 02 bolinhas para pratica do jogo, 02 palhetas,	R\$ 1.813,13	R\$ 90.656,67

			02 traves desmontáveis, 24 adesivos para fixação aos botões (ilustração das camisas dos times) um folheto de regras básicas do jogo, botões acondicionados em maleta plástica.		
16	100	Unid	Kit para futebol de botão, maleta confeccionada em plástico, acompanha 02 times de futebol de mesa oficiais contendo: 12 botões cada time, 02 goleiros em acrílico, 02 bolas, 02 palhetas, 02 traves desmontáveis, botões numerados em adesivo, um folheto com regras básicas do jogo, medidas da maleta: (0,165 x 0,220) m.	R\$ 505,97	R\$ 50.596,67
17	50	Unid	Play ball quádruplo – Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm.1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm .Tubos de aço com 15 polegadas e 6mm de espessura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07. LAUDO de conformidade com NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina 1000 horas. Os laudos deverão ser emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar. Declaração do fabricante, em original ou cópia autenticada, com o número do respectivo processo, garantindo a qualidade dos produtos por no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.	R\$ 13.477,33	R\$ 673.866,67
18	340	Unid	Bolsa bolas tubo 6 bolas - Bolsa para transporte de Bolas para Campo /handebol /futsal /vôlei. Capacidade 6 bolas Comprimento 117cm Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc. Zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte.	R\$ 150,97	R\$ 51.328,67
19	340	Unid	Bolsa para carregamento de materiais. Bolsa para Fardamento Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral Material em nylon Alça complementar Zíper Medidas 64cm altura 20cm espessura 50cm largura.	R\$ 1.135,27	R\$ 385.990,67

20	80	Unid	Jogo de bolas de bocha convencional, tipo italiana, contendo 08 bolas numeradas pesando 1750 gr, com 01 balim de aço.	R\$ 3.013,50	R\$ 241.080,00
21	80	Unid	Jogo de malha oficial em aço temperado e polido, contendo 04 malhas. Peso aproximado de 0,790 gr, diâmetro de 110/mm, contendo 02 pinos em nylon extra, aprovado pela Confederação Brasileira e pela Federação Paulista de Malhas.	R\$ 1.908,77	R\$ 152.701,33
22	10	Unid	Kit contendo 02 (dois) suportes em ferro ou aço - com sistema de fixação por rosca; 01 (uma) régua para medida da altura da rede; 01 (uma) rede confeccionada em nylon ou algodão na cor azul com faixas brancas; 01 (um) esticador de rede. A altura e a tensão da rede devem ser reguláveis. Obs.: O material deverá seguir as medidas oficiais da ITTF, ou seja, deverá ser compatível com a mesa oficial (C x L x A: 2,75 m x 1,53 m x 76cm). A altura da rede deverá atingir 15,25 cm.	R\$ 719,60	R\$ 7.196,00
23	150	Unid	Carrinho de bolas dobrável: Utilizado em esportes de quadra. Estrutura dobrável e Retrátil em alumínio. - Dimensões montado: 45x45x97cm. - Peso aproximado: 4kg. - Bolsa em nylon Capacidade bolas - Bola de basquete: 11 bolas - Bola de futebol campo: 19 bolas - Bola de voleibol: 23 bolas - Bola de handebol: 28 bolas - Bola de futsal: 30 bolas. Utilizado em esportes de quadra.	R\$ 908,80	R\$ 136.320,00
24	200	Unid	Prancheta tática magnética e basquete, Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	R\$ 206,30	R\$ 41.260,00
25	200	unid	Prancheta tática magnética de futebol de campos - Prancheta Magnética Tática Futebol Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	R\$ 206,30	R\$ 41.260,00

26	200	unid	Prancheta tática magnética de futsal - Prancheta Magnética Tática Futsal- Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo - Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura - 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. - 1 bola magnética branca. - 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	R\$ 206,30	R\$ 41.260,00
27	100	unid	Prancheta tática magnética handbol - Prancheta Magnética Tática Handebol, Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	R\$ 206,30	R\$ 20.630,00
28	100	Unid	Prancheta tática magnética de vôlei, Prancheta Magnética Tática Vôlei Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23cm de largura.6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores vermelhos numerados.1 bola magnética branca1 canetão (pincel atômico) e velcro.	R\$ 206,30	R\$ 20.630,00
29	340	Unid	Cronômetro digital. Cronômetro desenvolvido para todos os esportes. O produto possui as seguintes funções: relógio, calendário, cronômetro e alarme. Características Tamanho: Único Gênero: unisex INDICADO PARA: ESPORTE.	R\$ 124,57	R\$ 42.352,67
30	340	unid	Kit cartão árbitro duas cores - Cartão Amarelo e Vermelho Material em PVC Possível Marcar Número de Gols e Números dos Jogadores.	R\$ 50,53	R\$ 17.181,33
31	100	Unid	Bola de tênis, Bola de Tênis de Mesa com 6 Unidades possui resistência, durabilidade e qualidade seguindo as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Composição: plástico Cor: laranja ou branca Peso aproximado: 3g Diâmetro: 40mm. Aprovada pela federação internacional de tênis de mesa (ITTF).	R\$ 181,93	R\$ 18.193,33
32	100	Unid	Placar de mesa manual, Dimensões aberto: altura 21 cm x largura 20 cm x comprimento 38 cm; Dimensões fechado: altura 21 cm x largura 4 cm x comprimento 38 cm; Placa maior: Altura 13 cm x largura 11 cm; Placa menor: altura 8 cm x largura 5 cm; em estojo de PVC; Possui sistema articulado; Estrutura com capas plastificadas; Manual e dobrável, com pino de trava para ser apoiado na mesa;	R\$ 208,57	R\$ 20.856,67

			Caracteres acartonadas; Números estampados na frente e verso, lembrando que os números estarão iguais quando o placar estiver aberto. Pontuação 0 a 31 pontos; Marcação de 07 sets; placar contador de mesa duplo.		
33	600	unid	Kit badminton - Kit Badminton com 2 Raquetes e 3 Petecas de Nylon 2 (duas) resistentes raquetes de aço, 3 (três) petecas de nylon (material leve e resistente) e uma bolsa de transparência frontal para armazenamento. Composição das raquetes: Aço. Cor: preto e laranja. Peso aproximado da raquete: 115g. Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm.	R\$ 206,27	R\$ 123.760,00
34	600	unid	Peteca badminton - 6 unidades de Petecas para uso despreocupado de escassez Auxílio na tonificação de músculos Aprimoramento do reflexo, foco e concentração Maior resistência muscular Combate o sedentarismo Cor: amarela Peso aproximado: 6 g Dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 8,5 cm. Tubo com 6 unidades.	R\$ 102,63	R\$ 61.580,00
35	600	unid	Jogo de frescobol - par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura.	R\$ 100,30	R\$ 60.180,00
36	600	unid	Jogo de taco completo - jogo de taco completo de madeira com bolinha de borracha 2 tacos em madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha), 2 casas e bola de borracha. dimensões do taco aproximadas: 5,5 cm na parte inferior, 3,5 cm na empunhadura e 75 cm de comprimento.	R\$ 63,00	R\$ 37.800,00
37	200		Jogo para amarelinha confeccionado em lona de alta resistência e espuma D26 medindo 2,40 x 0,70 m	R\$ 435,37	R\$ 87.073,33
38	100	unid	Relógio para xadrez analógico - Movido a 1 pilha AA - Alta resistência e durabilidade; O Relógio de Xadrez é um relógio com dois mostradores de tempo, conectados entre si de tal modo que só um deles pode funcionar de cada vez.	R\$ 372,83	R\$ 37.283,33
39	340	unid	Bomba de ar - Bomba de ar; Tecnologia dupla ação (infla nos dois sentidos); Com mangueira e calibrador embutidos; 2 agulhas para bolas	R\$ 72,87	R\$ 24.774,67

40	200	unid	Calibrador digital - Utilização em diversos tipos de bolas Visor para precisão total nas medições Utilizado para manter. as bolas em sua pressão e peso ideal	R\$ 196,97	R\$ 39.393,33
41	100	Par	Antenas para demarcação de voleibol, fabricada em fibra de vidro, medidas 1,80 de altura x 1 cm de diâmetro, cor vermelho e branca.	R\$ 248,83	R\$ 24.883,33
42	100	Unid	Cabo de aço plastificado para rede de tênis, medindo 16 m, diâmetro de 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	R\$ 143,97	R\$ 14.396,67
43	100	Unid	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol, medindo 13 m, diâmetro de 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	R\$ 126,77	R\$ 12.676,67
44	100	Unid	Cooler, litragem: 45 a 60 L. Garante o gelo por 2 dias em temperatura de 32°C. Composição do produto: polietileno; isolamento térmico de espuma de poliuretano; Tampa dupla e articulada, possui porta copos na tampa, alça telescópica, fácil transporte e amplo espaço interno, ideal para refrigerar bebidas e alimentos frios; Textura que facilita a limpeza; Suporte até 110 kg como banco; Drenagem à prova de vazamento.	R\$ 719,20	R\$ 71.920,00
45	50	Unid	Compressor de ar, direto 1/4 HP 1.2 PCM bivolt; 1 kit mangueira de ar: Bicos para carro, limpeza e bolas; 1 mangueira plástica; Tensão: bivolt (110V/220V) com chave seletora; Potência do motor: 1/4HP; Fluxo de ar: 68L/min - 1.2PCM; RPM - Bloco: 1700; Pressão máxima: 3,4 BAR / 50 PSI; Tipo do motor: elétrico; Tipo do compressor: membrana; Tipo de unidade: ar direto; Dimensões envio: 270 x 136 x 345mm; Peso líquido: 4,5 kg.	R\$ 772,10	R\$ 38.605,00
46	50	Unid	Cronômetro de mesa, timer digital que possibilite acompanhar até 3 contagens regressivas ou progressivas simultaneamente; Possuir alarme de conclusão de contagem e relógio. O equipamento deve possuir alarme ao final da contagem e sistema de exibição de 12 e 24h, com suporte magnético para fixação em superfícies metálicas e suporte retrátil para posicionamento em superfícies planas; Contagem máxima do contador progressivos: 19h, 59 minutos e 59 segundos; Resolução do contador progressivo: 1/100 segundos; Alimentação: deve conter duas baterias recarregáveis (mais um carregador compatível com as mesmas, bivolt); Dimensões: 103 x 20 x 121 mm; Precisão	R\$ 311,93	R\$ 15.596,67

			millesimal 1/1000; Precisão na cronometragem: 99.9988%; Bivolt.		
47	50	Par	Par de joelheiras para prática de esportes, composta em 70% poliéster e 30% elastodieno, possui enchimentos em áreas de maior impacto, para proteger a musculatura de lesões esportivas.	R\$ 124,50	R\$ 6.225,00
48	60	Unid	Jogo de bolas de bocha adaptada contendo 13 bolas confeccionadas em couro (pelica), sendo composto por 06 (seis) bolas vermelhas, 06 (seis) bolas azuis e 01 (uma) bola branca, peso de cada bola compreendido entre 270 a 300 gr e diâmetro das mesmas de 8,2 cm, acompanha bolsa para transporte.	R\$ 2.592,37	R\$ 155.542,00
49	60	Unid	Jogo de bolas de bocha convencional, contendo 08 bolas (bolas lisas 02 cores, 04 de cada cor) pesando 1750 gr, com 01 balim de aço.	R\$ 5.391,10	R\$ 323.466,00
			<b>VALOR GLOBAL LOTE 02</b>		<b>R\$ 4.503.430,00</b>
<b>LOTE 03 – EQUIPAMENTOS ESPORTIVO E FUNCIONAL</b>					
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA		
1	300	Unid	Corda de pular de 5 m: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 5m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 – Equipamentos esportivos de brinquedo	R\$ 46,60	R\$ 13.980,00
2	300	Unid	Corda de pular de 2 m: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 2m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 – Equipamentos esportivos de brinquedo	R\$ 29,83	R\$ 8.950,00
3	300	unid	Arco bambolê: em plástico PVC, de alta resistência, medindo aproximadamente 63cm de diâmetro. cores variadas. modelo: bambolê.	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00
4	300	Unid	Arco oficial adulto confeccionado em PVC de alta resistência, com diâmetro de 85 cm a 90 cm, originalmente branco, podendo ser revestido com fita auto-adesiva em cores variadas (indiferente), pesando entre 350 a 400 gramas.	R\$ 86,27	R\$ 25.880,00
5	50	Unid	Fita oficial adulta confeccionada em tafetá na cor branca ou mesclada, com 05 cm de largura e 06 m, pesando 0,10 gramas, com acabamento nas extremidades.	R\$ 47,87	R\$ 2.393,33
6	50	Par	Maça oficial adulto confeccionada em PVC, com comprimento entre 45 cm e 50 cm, pesando entre 150 e 170 gramas. Corpo e	R\$ 134,93	R\$ 6.746,67

			cabeça com 03 cm de diâmetro, circunferência de 9,5 cm.		
7	50	Par	Maça oficial infantil confeccionada em PVC, com comprimento entre 40 cm e 45 cm, pesando entre 135 e 150 gramas.	R\$ 124,50	R\$ 6.225,00
8	540	unid	Cone de polietileno base quadrada. cone de sinalização, flexível: altura de 50 cm e base quadrada de 13,5. cor: laranja. cone de segurança projetado especialmente para a prática de esportes por serem flexíveis e não oferecem risco de acidentes, conforme especificação da IAAF – [international association ifathetics federations]	R\$ 40,17	R\$ 21.690,00
9	1240	unid	Cone para treinamento em PVC, para marcação - treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral. Ele é produzido com plástico e suas cores vibrante - Tamanho: 20 cm de altura - Material: PVC flexível facilitando a visibilidade, garantindo a melhoria da coordenação motora. Cone adequado para a demarcação de áreas, circuitos e treinamentos esportivos.	R\$ 20,00	R\$ 24.800,00
10	1240	unid	Prato demarcatório para treinamento, com 4,5cm de altura e 20cm de diametro, em PVC flexível	R\$ 13,40	R\$ 16.616,00
11	50	unid	Colchonete confeccionado em espuma AG 65 - revestimento emborrachado, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado de conformidade com ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011	R\$ 186,63	R\$ 9.331,67
12	300	unid	Conjunto de obstáculos de PVC com 4 cones - Largura: 100 cm. Altura ajustável até 38 cm. Ideal para várias modalidades de treinamento físico, incluindo agilidade, pliometria etc. Fabricado de material plástico de alta resistência. Ajuste de altura através de vários pontos de encaixe nos cones (até 38 cm de altura). Inclui 4 cones de 38 cm de cores sortidas e 2 bastões de 100 cm).	R\$ 199,27	R\$ 59.780,00
13	440	unid	Mini trave de gol, leve e resistente, med. 50x80x49cm - 02 mini traves com rede, base em tubo de aço de fácil montagem e desmontagem c/ pintura epóxi branca	R\$ 518,17	R\$ 227.993,33
14	1240	unid	Apito plástico, Contém cordão para facilitar o transporte Decibéis: 115 Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone.	R\$ 73,27	R\$ 90.850,67
15	150	Unid	Escada de treinamento com 4 mts de comprimento, fita de nylon e hastes de PVC,	R\$ 155,40	R\$ 23.310,00

			contendo 9 degraus. acompanhada de bolsa para transportar o equipamento.		
16	200	Unid	Disco rígidos de equilíbrio. Indicado para Treinamento Equilíbrio e Coordenação; Composição: Plástico; Peso do Produto: 1,1 kg; Peso Suportado: 120 kg; Dimensões Aproximadas: 41x9x41 em	R\$ 196,77	R\$ 39.353,33
17	50	Unid	Banco sueco em madeira maciça de reflorestamento, com 3 mts de comprimento, 0,45 cm de altura e 0,28 / 0,25 cm de largura, com cantos arredondados. Na parte inferior possui um barramento de madeira para ser utilizado como trave de equilíbrio com 10cm de largura, acabamento em verniz atóxico. Apresentar Laudo Equipamento de Treino Estacionário ABNT NBR ISO 20957-1 de laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação da segurança	R\$ 2.194,23	R\$ 109.711,67
18	30	Unid	Tabela de basquete sem aro - Tabela confeccionadas em compensado naval de 18 mm, maior resistência á água; Moldura e cantoneiras de aço; Tabela com medidas oficiais. Medidas da tabela: L x A ( 1,8 x 1,2 ) m	R\$ 3.338,53	R\$ 100.156,00
19	30	Unid	Aro de basquete em ferro maciço com medidas oficiais. Medida do aro: Ø 46cm.	R\$ 1.014,63	R\$ 30.439,00
20	30	Par	Tabela de basquete em madeira, oficial, com aros e redes nas medidas de 1,80 x 1,20 m, confeccionada em laminado naval, a prova d'agua com requadro metálico.	R\$ 4.354,50	R\$ 130.635,00
21	50	Par	Poste oficial de vôlei padrão, Poste de vôlei oficial em tubo de 3 e chapa 14 Altura fixa de 2,55 mts aproximadamente. Acompanha bucha para fixação e cremalheira em ferro fundido Pintura em esmalte sintético na cor azul ou branco. Contem o par;	R\$ 2.592,37	R\$ 129.618,33
22	50	Par	Protetor para poste de vôlei, confeccionado em tubos de ethafon de alta resistência, revestido internamente por tecido de algodão dublado na cor preta e externamente por lona sintética na cor azul, fechamento com sistema de velcro. Medindo aproximadamente 1,65m de altura e 60cm de largura e 4cm de espessura.	R\$ 1.005,57	R\$ 50.278,33
23	10	Par	Trave oficial para futebol society - confeccionada em tubo de aço de 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, tamanho interno livre 5 x 2 m, haste de 0,70 m e profundidade de 1,00 m dotada de requadro para facilitar a remoção, sem buchas.	R\$ 8.812,20	R\$ 88.122,00

24	10	Par	Trave oficial para futsal oficial, de tubo de aço de 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, tamanho interno livre 3 x 2 m, haste de 0,70 m e profundidade de 1,00 m dotada de requadro para facilitar a remoção, sem buchas.	R\$ 9.848,07	R\$ 98.480,67
25	10	Par	Trave para handebol, confeccionada em tubo quadrados de aço carbono de 80 x 80 mm, modelo monobloco com apoio de superfície, medidas internas de 3,00 x 2,00 m, com requadro e pintura eletrostática na cor branca.	R\$ 10.263,37	R\$ 102.633,67
26	10	Unid	Quadro de remissão, com estrutura tubular confeccionada em alumínio com parede de 4 mm com pintura eletrostática com fundo bi-componente vinílico na cor branca com inclinação de 55 graus e tela de corda elástica esticada simetricamente. Medida: 1x1x05m – Peso aproximado de 4Kg.	R\$ 4.353,83	R\$ 43.538,33
27	30	Par	Trave oficial para futebol de campo medindo 7,32 x 2,44 m, (removível por rodas) composta por tubo de aço carbono de 5" com requadro inteiro em tubo de 1 1/2" e pintura eletrostática na cor branca.	R\$ 21.252,07	R\$ 637.562,00
28	30	Par	Trave oficial para futebol de campo medindo 7,32 x 2,44 m, composta por tubo de aço carbono de 5" com requadro inteiro em tubo de 1 1/2" e pintura eletrostática na cor branca.	R\$ 14.145,70	R\$ 424.371,00
29	10	Par	Poste para tênis de campo oficial com buchas, cremalheira, roldana catraca, balizado com regulador de altura para todas as categorias, parede 3mm, aço galvanizado, perfil tubular, reguladores em alumínio. Altura: 1,07m.	R\$ 1.451,87	R\$ 14.518,67
30	50	Par	Poste telescópico para voleibol nas medidas oficiais com estrutura em alumínio, marcação com regulagem para altura para todas as medidas oficiais, contendo argolas para fixação da rede e luvas para fixação ao piso, medidas reguláveis de 2,15 m a 2,43 m. Sua ponteira e carretilha deverão ser confeccionadas também em alumínio, aprovado e utilizada pela Federação Paulista de Voleibol em competições oficiais.	R\$ 9.009,87	R\$ 450.493,33
31	50	Unid	Cadeira para árbitro de voleibol, modelo telescópica, confeccionada em aço carbono, soldas MIG e pintura eletrostática, com escada e plataforma. Poltrona com base giratória e proteção nas laterais em aço carbono; assento e encosto revestido com	R\$ 19.697,83	R\$ 984.891,67

			espuma de PU, injetada, recoberta de lona vinílica KP1000; Base com rodas para locomoção. Comprimento 100mm; Largura 530mm; Altura da plataforma 1350mm; Altura total 2250mm; Peso aproximado 43 kg.		
32	100	Unid	Placar eletrônico portátil, com teclado V/C; cronômetro em sentido crescente e decrescente; buzina com sinal acústico até 120 dB; parada manual e automática; pontuação de 0 a 199 pontos. Cronômetro até 60 minutos; Set, bônus ou faltas de 09 a 9 pontos; ponto luminoso indicador de vez ou prioridade. Dimensões exteriores: 60 x 40 x 8 cm; teclado: 20 c 20 c 2 cm; altura dos dígitos cronômetro: máxima 20 cm. Altura dos dígitos Set, bônus ou faltas: máxima 10 cm; visibilidade: 60 mts. Peso máximo: 14 kg. Dígitos formados por segmentos de Leds: comunicação via cabo e via rádio. Caixa exterior em metal acrílico frontal antirreflexo; console via cabo c/ display: 30 x 12 x 8 cm; comando via infravermelhos (até 25 mts); bivolt.	R\$ 2.593,07	R\$ 259.306,67
33	200	Unid	Bola para exercícios, gymnasticball Ø 55 cm, bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.	R\$ 197,20	R\$ 39.440,00
34	200	Unid	Bola para exercícios, gymnasticball Ø 65 cm, bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.	R\$ 205,97	R\$ 41.193,33
35	200	Unid	Bola para exercícios, gymnasticball Ø 75 cm, bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.	R\$ 222,60	R\$ 44.520,00
36	100	Unid	Corda de pular em sisal na cor bege, medindo 2,10 metros de comprimento x 6 mm de espessura, possuindo cabo em formato anatômico e com perfurações no cabo para que a corda seja fixada sem cola ou prego, medindo 11 cm de comprimento x 2 cm de	R\$ 25,77	R\$ 2.576,67

			diâmetro, lixado com acabamento. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 01 unidade.		
37	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 1 kg.	R\$ 32,40	R\$ 16.200,00
38	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 2 kg.	R\$ 63,37	R\$ 31.683,33
39	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 3 kg.	R\$ 93,30	R\$ 46.650,00
40	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 4 kg.	R\$ 124,50	R\$ 62.250,00
41	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 5 kg.	R\$ 155,27	R\$ 77.633,33
42	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 6 kg.	R\$ 188,70	R\$ 94.350,00
43	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 7 kg.	R\$ 217,57	R\$ 108.783,33
44	500	Unid	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 8 kg.	R\$ 248,80	R\$ 124.400,00
45	500	Unid	Step aeróbico nacional, injetado com duas regulagens de altura e antiderrapante, confeccionado em polietileno em cores diversas, camada antiderrapante, com regulagem simultânea de altura através de encaixes, medidas mínimas do produto: 98 cm x 39 cm x 15 cm. Peso 5 kg.	R\$ 777,53	R\$ 388.766,67
46	500	Par	Tornozeleira de peso, 3 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.	R\$ 126,70	R\$ 63.350,00
47	500	Par	Tornozeleira de peso, 5 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70,	R\$ 188,77	R\$ 94.383,33

			sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.		
48	500	Par	Tornozeleira de peso, 1 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.	R\$ 83,23	R\$ 41.616,67
49	500	Par	Tornozeleira de peso, 2 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.	R\$ 98,30	R\$ 49.150,00
50	500	Par	Tornozeleira de peso, 4 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.	R\$ 150,20	R\$ 75.100,00
51	500	Unid	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade média forte, na cor azul.	R\$ 56,90	R\$ 28.450,00
52	500	Unid	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade forte, na cor roxa.	R\$ 57,57	R\$ 28.783,33
53	500	Unid	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade leve, na cor verde.	R\$ 56,57	R\$ 28.283,33
54	500	Unid	Mini bola - overball de 26 cm	R\$ 88,40	R\$ 44.200,00
55	500	Unid	Magic circle (círculo mágico) - Arco Anel Flexível para Pilates - Formato de anel flexível, 36cm de diâmetro e 2 pegadores revestidos em EVA de alta resistência. Material: Fibra FRP revestido com EVA. Espessura: 3 cm, Altura: 15 cm / Largura: 5 cm / Comprimento: 5,5 cm Peso do produto: 275g, cores variadas.	R\$ 145,30	R\$ 72.650,00

56	50	Unid	Anilha emborrachada 1 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.	R\$ 30,87	R\$ 1.543,33
57	50	Unid	Anilha emborrachada 2 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 10 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.	R\$ 62,23	R\$ 3.111,67
58	50	Unid	Anilha emborrachada 3 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 15 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.	R\$ 93,17	R\$ 4.658,33
59	50	Unid	Anilha emborrachada 4 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.	R\$ 124,93	R\$ 6.246,67
60	50	Unid	Anilha emborrachada 5 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.	R\$ 155,53	R\$ 7.776,67
61	50	Unid	Anilha emborrachada 10 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.	R\$ 310,97	R\$ 15.548,33
62	50	Unid	Anilha emborrachada 20 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. cor preta.	R\$ 623,97	R\$ 31.198,33

63	500	Unid	Hand grip, molas de aço. comprimento: 12 cm 3 cm, largura: 10 cm; material desenvolvido em molas de aço, empunhadura de EVA; acompanha: um par de HAND GRIP com cabo de espuma macia; força: 10kg.	R\$ 67,73	R\$ 33.866,67
64	500	Unid	Bola tonificadora ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. peso aproximado de 0,5kg dimensões aproximadas de 10,5cm cor: laranja material: PVC.	R\$ 77,47	R\$ 38.733,33
65	500	Unid	Bola tonificadora ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. peso aproximado de 1kg dimensões aproximadas de 10,5cm cor: laranja material: PVC.	R\$ 100,57	R\$ 50.283,33
66	50	Unid	Barra curta para anilha confeccionada em aço 1020, tubular, de 3,0 cm a 5,0 cm de diâmetro, com pegada emborrachada, medindo 90 cm de comprimento e peso máximo de 4,0 kg.	R\$ 466,87	R\$ 23.343,33
67	50	Unid	Barra longa para anilha confeccionada em aço 1020, tubular, de 3,0 cm a 5,0 cm de diâmetro, com pegada emborrachada, medindo 1,80 m de comprimento e peso máximo de 08 kg.	R\$ 652,57	R\$ 32.628,33
68	50	Unid	Bastão confeccionado em PVC, medindo 1,0 m de comprimento, carga de 1,0 kg, encapado/revestido com material termo retrátil e ponteiros emborrachados nas extremidades.	R\$ 92,17	R\$ 4.608,33
69	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 1,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.	R\$ 135,20	R\$ 13.520,00
70	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 2,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.	R\$ 175,93	R\$ 17.593,33
71	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 3,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.	R\$ 205,30	R\$ 20.530,00
72	100	Unid	Bola de medicine ball, pesando 5,0 kg, confeccionada em borracha matizada, miolo removível e lubrificado, contendo em seu interior câmara em butil, com 02 (duas) válvulas para substituição.	R\$ 268,20	R\$ 26.820,00

73	50	Unid	Cama elástica individual, confeccionada em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: Mínimo 32 molas de aço, sapatas em PVC, cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta, costurada com linha de nylon e alças de fita militar de 50 mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia, confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aproximadas (diâmetro x altura): 960 x 200 mm. Peso aproximado: 8,20 kg	R\$ 777,47	R\$ 38.873,33
			<b>VALOR GLOBAL LOTE 03</b>		<b>R\$ 6.213.743,00</b>
<b>LOTE 04: ACESSÓRIOS NATAÇÃO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME / EPP)</b>					
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA		
1	200	Unid.	Prancha para natação, composição 100% EVA com superfície antiderrapante e camada protetora de silicone. tamanho: 24 x 34 x 3cm.	R\$ 67,17	R\$ 13.433,33
2	200	Unid.	Flutuador de perna, composição 100% EVA. Categoria: Treino Tamanho: 24 x 9 x 12cm	R\$ 62,40	R\$ 12.480,00
3	1000	Unid.	Touca natação silicone, composição 100% silicone e gramatura de 50 grs	R\$ 73,13	R\$ 73.133,33
4	1000	Unid.	Óculos natação Tamanho: Único Policarbonato: lentes de policarbonato. Ventosa Silicone. Corpo Silicone. Gênero: unissex. Tira de Silicone Dupla, com dois pontos de ajuste. Anti Fog: O tratamento aplicado às lentes, impede que embacem durante a prática esportiva. UV Protection: 100% de proteção contra os raios UVA e UVB	R\$ 101,27	R\$ 101.266,67
5	1000	Par	Sapatilha - par de sapatilhas hidroginástica solado antiderrapante 2% em elastodieno e 98% de poliéster.	R\$ 228,63	R\$ 228.633,33
6	50	Unid	Organizador tipo prateleira para materiais de natação, confeccionado em tubos de PVC de 40 mm com tela antimoho contendo 04 prateleiras de chapa de acrílico de 6mm de espessura e quatro rodízios em sua base confeccionados em 100% nylon, medidas: 60cm comp. x 71 cm largura x 224 cm de altura.	R\$ 4.872,67	R\$ 243.633,33
7	200	Unid	Argola para natação, para submersão, diâmetro de 17 cm, cores variadas.	R\$ 20,17	R\$ 4.033,33

8	200	Unid	Colete flutuante para caminhada na piscina, confeccionado em EVA, extra macio, leve e flexível, na cor azul, com cinta e faixa medindo 77 x 20 x 3,00 cm aproximadamente.	R\$ 187,13	R\$ 37.426,67
9	200	Unid	Halteres para hidroginástica, triangular G confeccionado em EVA, medindo 28 x 11 x 11 cm	R\$ 63,70	R\$ 12.740,00
10	200	Par	Palmar anatômico para treinamento, confeccionado em polietileno injetado, medindo aproximadamente 20 cm x 14 cm x 2,5 cm, munido de tiras de silicone para fixação da mão (acima do punho) e do dedo médio.	R\$ 116,23	R\$ 23.246,67
11	1000	Unid	Pino com submersão para natação, com 20 cm de comprimento, peso 380 a 400gr.	R\$ 26,83	R\$ 26.833,33
12	20	Unid	Raia para piscina, flutuante em discos de polietileno de 10cm de diâmetro e 4,5cm de comprimento, constituída por 1 bóia e 20 discos por metro montada em corda de nylon de 6 mm cor diferente nas aproximações das bordas (5m), com 25 metros total.	R\$ 3.149,07	R\$ 62.981,33
13	20	Unid	Raia para piscina, flutuante em discos de polietileno de 11cm diâmetro e 11cm de comprimento, constituída por 1 bóia e 8 discos por metro montada em corda de nylon de 6 mm cor diferente nas aproximações das bordas (5m), com 25 metros total.	R\$ 4.056,43	R\$ 81.128,67
<b>VALOR GLOBAL LOTE 04</b>					<b>R\$ 920.970,00</b>
<b>LOTE 05 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ARTES MARCIAIS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO APROXIMADA</b>		
1	11	Unid	Saco de pancada 1,40 m saco de pancada 1,40m capacidade até 90kg. descrição: confeccionado com tela poliéster fio 8 dupla-face. acompanha corrente e suporte de parede e/ou teto.	R\$ 777,43	R\$ 8.551,77
2	100	Unid	Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;· Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;· Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.· Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;· As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 40 mm. Certificação Voluntária com ensaios de	R\$ 332,87	R\$ 33.286,67

			Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaio na ABNT NBR 300-3 Ensaio Químico de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada		
3	100	Unid	Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;· Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;· Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.· Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;· As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 30 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaio na ABNT NBR 300-3 Ensaio Químico de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada	R\$ 292,93	R\$ 29.293,33
4	100	unid	Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;· Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;· Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.· Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;· As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 22 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento,	R\$ 165,83	R\$ 16.583,33

			confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaio na ABNT NBR 300-3 Ensaio Químico de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada		
5	100	unid	Tatame, placas interativas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (etil vinil acetato) 100 %, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;· Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;· Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.· Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;· As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 10 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaio na ABNT NBR 300-3 Ensaio Químico de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada	R\$ 51,97	R\$ 5.196,67
6	130		Tatames Olímpicos para competição, com Dimensão: 2000mm x1000mm x50mm, Composição: Espuma de alta densidade, reconstituída de grânulos de poliuretano de 8mm de diâmetro reciclados, prensados e aglutinados, com densidade de 250kg/m3, isento de EVA. Cobertura: Capa em lona de vinil com textura em efeito palha natural, antiderrapante, impermeável e lavável. Base: recoberta por uma camada de 1,6mm de espessura de látex, em formato "colmeia" antiderrapante (antislip), fixada com adesivo especial em pó (powder glue), para aderência total do piso, de modo que não haja qualquer tipo de deslocamento entre as placas durante a realização da atividade esportiva. Homologado pela IJF. COR VERMELHO	R\$ 2.071,83	R\$ 269.338,33

7	40		Tatames Olímpicos para competição, com Dimensão: 2000mm x1000mm x50mm, Composição: Espuma de alta densidade, reconstituída de grânulos de poliuretano de 8mm de diâmetro reciclados, prensados e aglutinados, com densidade de 250kg/m3, isento de EVA. Cobertura: Capa em lona de vinil com textura em efeito palha natural, antiderrapante, impermeável e lavável. Base: recoberta por uma camada de 1,6mm de espessura de látex, em formato "colmeia" antiderrapante (antislip), fixada com adesivo especial em pó (powder glue), para aderência total do piso, de modo que não haja qualquer tipo de deslocamento entre as placas durante a realização da atividade esportiva. Homologado pela IJF. COR AMARELO	R\$ 2.071,83	R\$ 82.873,33
			<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 05</b>		<b>R\$ 445.123,43</b>